

PL Nº 1169/2025



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO,**
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1169/2025 (PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE
2026)

I – INTRODUÇÃO:

O Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de São Paulo, no cumprimento de suas prerrogativas, encaminhou à Câmara Municipal de São Paulo o projeto de lei que trata da estimativa de receita e fixação de despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2026 – PLOA 2026. No âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, o referido projeto tomou a forma do PL nº 1169/2025, do qual trata este parecer. Enviada no prazo legal, a propositura foi imediatamente encaminhada a esta Comissão, com vistas à apreciação e aprimoramentos da proposta original. Foram realizadas, com ampla publicidade e transparência, para melhor instrução da matéria, dezesseis audiências públicas, divididas em duas audiências públicas gerais, quatro regionais e dez temáticas, perfazendo aproximadamente um total de 47,3 horas de duração, com vistas a um melhor aprofundamento e alinhamento das questões de interesse da cidade de São Paulo. Além das audiências públicas realizadas de modo semipresencial, a população também pôde propor modificações por meio do sítio da Câmara Municipal de São Paulo, assim como por meio dos nobres vereadores desta Edilidade, e, principalmente, através de solicitações diretas ao Relator-Geral do PLOA 2026. Em função desse primordial processo democrático, observou-se ampla participação popular, de suma importância durante esta fase de tramitação da propositura em tela, o que foi de grande valia para a elaboração deste parecer. Como estabelece o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 335, parágrafo único, este Parecer deve apreciar o aspecto formal e o mérito do projeto.

PL Nº 1169/2025



II - ASPECTO FORMAL:

Atendendo aos ditames da legislação pertinente, o projeto apresenta, de forma consolidada (em um único orçamento, portanto), o orçamento fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta. Ademais, a propositura apresenta o orçamento de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto. Quanto ao aspecto formal, portanto, o projeto atende ao disposto nos artigos 165, § 5º, da Constituição Federal, 22 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade fiscal (LRF), e 138, § 5º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, além da Lei nº 18.286, de 22 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026).

A propositura em tela também atende ao disposto no art. 167, inciso III, da Constituição Federal, que veda a realização de operações de crédito (constituição de dívida) que excedam o montante das despesas de capital (investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida), assim como ao disposto no art. 169, § 1º, da Lei Maior e art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, que dispõem sobre despesa com pessoal e encargos. Portanto, em relação ao aspecto formal, somos pela **constitucionalidade e legalidade**.

III - ASPECTOS DE MÉRITO:

Análise do Projeto Original

O Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 fixa o orçamento consolidado da Administração Direta, Indireta e do Poder Legislativo em R\$ 135,4 bilhões, representando crescimento nominal de 7,8% em relação ao exercício de 2025.

PL Nº 1169/2025



A proposta apresenta estimativas fundamentadas em parâmetros macroeconômicos amplamente reconhecidos e alinhados às expectativas atualizadas do mercado. Para a elaboração da previsão de receita, o Executivo adotou como referência o cenário macroeconômico divulgado no *Relatório Focus – Séries Especiais* do Banco Central de 25 de julho de 2025. Naquele momento, as projeções para 2026 indicavam variação do PIB de 1,89% e inflação anual (IPCA/IBGE) de 4,44%. Conforme edição mais recente do relatório, de 14 de novembro de 2025, as estimativas se mantiveram estáveis, com PIB projetado em 1,78% e IPCA em 4,20%. Quanto ao ano de 2025, que serve de base para o crescimento do próximo ano, as perspectivas também tiveram oscilações reduzidas: o PIB passou de 2,23% para 2,16%, e a inflação prevista recuou de 5,09% para 4,46%.

O cenário econômico exerce influência principalmente sobre as receitas correntes, que representam mais de 90% do orçamento. O *Anexo de Previsão de Receitas* que acompanha o PLOA 2026 destaca a elevada sensibilidade da arrecadação do Imposto sobre Serviços (ISS) ao desempenho do setor de serviços — estimando-se que cada variação de 1% no PIB desse segmento resulte em alteração aproximada de 2,5% na arrecadação do tributo, principal fonte de receita do Município.

Receitas Estimadas

Com base nas premissas macroeconômicas adotadas, o PLOA 2026 projeta crescimento nominal de 8,2% das receitas correntes em relação à Lei Orçamentária de 2025, equivalente a variação real de 3,3%. Entre os tributos, destaca-se o Imposto Sobre Serviços (ISS), com previsão de R\$ 42,3 bilhões, correspondente a aumento de 12,6% sobre a LOA 2025. O Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) apresenta estimativa de R\$ 19,2 bilhões, crescimento de 9,2%.

Outros componentes relevantes das receitas correntes também registram expansão. As Receitas de Contribuições somam R\$ 4,6 bilhões (alta de 20,6%), impulsionadas pelas contribuições previdenciárias e pela COSIP. As Transferências do FUNDEB atingem R\$ 8,8 bilhões (crescimento de 18,9%) e o repasse referente ao ICMS alcança R\$ 9,0 bilhões (variação de 10,1%). Em sentido oposto, as Receitas Patrimoniais

PL Nº 1169/2025



apresentam retração de 36,9%, associada à redução projetada do rendimento de aplicações financeiras.

A tabela a seguir compara os valores aprovados e executados em 2025 com a proposta para 2026.

	Orçamento 2025 (I)	Arrecadado até Set/25 (II)	Proposta 2026 (III)	Realiz.% (III/I)	Var.Nom% (III/I)
RECEITAS CORRENTES	102.030.270.915	78.641.744.852	110.357.584.615	77,1%	8,2%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	65.837.471.952	50.877.548.184	72.486.987.180	77,3%	10,1%
<i>IPTU*</i>	17.596.243.214	14.765.329.128	19.220.253.396	83,9%	9,2%
<i>ISS*</i>	37.559.875.557	28.614.140.037	42.304.505.644	76,2%	12,6%
<i>ITBI*</i>	4.399.222.246	3.265.348.927	4.701.438.091	74,2%	6,9%
<i>IRRF*</i>	5.521.973.064	3.615.539.952	5.444.075.609	65,5%	-1,4%
Outras Receitas Tributárias	760.157.871	617.190.139	816.714.440	81,2%	7,4%
Receita de Contribuições	3.827.048.645	2.989.857.058	4.614.763.168	78,1%	20,6%
Receita Patrimonial	4.464.005.151	3.739.064.471	2.817.379.100	83,8%	-36,9%
Receita de Serviços	110.790.500	114.336.787	149.071.413	103,2%	34,6%
Transferências Correntes	24.925.869.172	19.410.189.294	27.635.155.752	77,9%	10,9%
<i>ICMS</i>	8.163.044.189	5.945.935.837	8.989.595.628	72,8%	10,1%
<i>IPVA</i>	3.643.115.707	3.438.482.377	3.875.946.021	94,4%	6,4%
<i>FUNDEB</i>	7.388.707.990	6.001.575.455	8.781.424.803	81,2%	18,9%
Outras Transferências Correntes	5.431.001.286	4.024.195.626	5.988.189.300	74,1%	10,3%
Outras Receitas Correntes	2.865.085.495	1.510.749.058	2.654.228.002	52,7%	-7,4%
RECEITAS DE CAPITAL	11.520.854.353	6.197.555.594	12.892.363.421	53,8%	11,9%
Operações de Crédito	8.164.556.461	2.109.719.874	7.255.808.584	25,8%	-11,1%
Alienação de Bens	13.753.554	446.357.576	14.554.455	3245%	5,8%
Amortização de Empréstimos	18.023.106	19.993.446	23.240.899	110,9%	29,0%
Transferências de Capital	899.180.944	411.960.992	694.589.758	45,8%	-22,8%
Outras Receitas de Capital	2.425.340.288	3.209.523.706	4.904.169.725	132,3%	102,2%
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.103.072.326	7.792.010.597	12.195.079.398	64,4%	0,8%
RECEITA DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIA	3.000	0	4.000	0,0%	33,3%
TOTAL	125.654.200.594	92.631.311.043	135.445.031.434	73,7%	7,8%

PL Nº 1169/2025



(*) - Inclui arrecadação total com o imposto (Arrecadação Principal, Multas e Juros, Dívida Ativa).
Fonte: SOF/PMSP-SF - setembro/2025 e PLOA 2026

No que se refere às Receitas de Capital, o PLOA 2026 prevê montante de R\$ 12,9 bilhões, representando crescimento de 11,9% frente à LOA 2025. O incremento concentra-se na rubrica Outras Receitas de Capital, cuja estimativa mais que duplica: de R\$ 2,4 bilhões em 2025 para R\$ 4,9 bilhões em 2026. Destacam-se nesse grupo as receitas decorrentes da alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção (CEPACs), que passam de R\$ 532 milhões para R\$ 2,2 bilhões, com forte participação da Operação Urbana Faria Lima (CEPACs e CEPAC-HIS), totalizando R\$ 1,2 bilhão. A Outorga Onerosa do Direito de Construir também apresenta aumento relevante, estimada em R\$ 2,0 bilhões, frente aos R\$ 931 milhões de 2025.

As operações de crédito, por sua vez, registram redução. Na LOA 2025, o valor autorizado somava R\$ 8,2 bilhões, dos quais R\$ 2,1 bilhões haviam sido efetivamente contratados até setembro. Para 2026, estima-se R\$ 7,3 bilhões, incluindo operações remanescentes de exercícios anteriores ainda em fase de contratação.

As Receitas Correntes Intraorçamentárias, consideradas na consolidação dos orçamentos da Administração Direta, Indireta e do Legislativo, correspondem aos ingressos arrecadados por determinado órgão cuja origem é a despesa de outro ente do próprio orçamento municipal. Para 2026, o PLOA estima R\$ 12,2 bilhões, variação de 0,8% em relação ao exercício anterior.

O crescimento reduzido decorre, principalmente, da diminuição das contribuições patronais ao Regime Próprio de Previdência Social. Na LOA 2025, estavam previstas R\$ 6,2 bilhões; para 2026, a estimativa é de R\$ 5,9 bilhões. Essa redução resulta da aplicação do Decreto nº 64.144/2025, que reduziu de 8% para 4% a alíquota extraordinária patronal destinada ao Fundo Financeiro (FUNFIN), mantendo-se a contribuição de 56% ao Fundo Previdenciário (FUNPREV) até abril de 2029, conforme previsto no Decreto nº 61.151/2022.

Outro componente relevante da receita intraorçamentária é o aporte do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) ao FUNPREV. Esse fluxo configura, simultaneamente, uma despesa intraorçamentária da Prefeitura — por envolver transferência a outro

PL Nº 1169/2025



órgão do próprio orçamento — e uma receita intraorçamentária do regime previdenciário.

Despesas Orçamentárias

A Tabela 2 apresenta o detalhamento do valor da despesa por órgão no PLOA 2026 comparativamente ao valor do Orçamento Atualizado 2025 e ao valor liquidado até setembro/2025.

Tabela 2 - Despesa por Órgão - Orçamento 2025 x Proposta 2026 – em R\$

Cd	Descrição do Órgão	2025	2026	(B)/(A) %	Var.% (C)/(A)
		Orçamento Atualizado (A)	Liquidado até 30/09 (B) Proposta (C)		
2	Hospital do Servidor Público Municipal	577.395.478	362.946.575	62,9%	3,6%
3	Fundo Financeiro - FUNFIN	7.365.997.191	4.424.846.856	60,1%	-6,5%
	Fundo Previdenciário - FUNPREV	7.766.325.620	5.236.046.496	67,4%	12,6%
	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	178.020.534	124.307.417	69,8%	-26,5%
5	São Paulo Urbanismo	80.105.624	29.677.613	37,0%	100%
7	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	91.405.328	59.102.456	64,7%	-28,4%
8	Fundo Municipal do Idoso	12.629.742	5.917.193	46,9%	31,3%
9	Câmara Municipal de São Paulo	1.195.481.713	682.310.086	57,1%	0,0%
10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo	572.645.360	332.408.394	58,0%	0,0%
11	Secretaria do Governo Municipal	758.351.606	433.811.790	57,2%	-13,1%
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	3.638.909.867	1.953.491.180	53,7%	26,1%
13	Secretaria Municipal de Gestão	452.263.172	352.028.732	77,8%	9,8%
14	Secretaria Municipal de Habitação	4.018.449.291	1.455.340.570	36,2%	-51,6%
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	21.384.000	0	0,0%	97,4%
16	Secretaria Municipal de Educação	23.205.912.715	16.728.517.001	72,1%	14,3%
17	Secretaria Municipal da Fazenda	533.494.530	357.302.947	67,0%	5,3%
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	595.546.641	366.783.704	61,6%	-7,5%
20	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT	11.027.117.459	7.242.767.134	65,7%	1,3%
21	Procuradoria Geral do Município - PGM	575.945.944	352.936.305	61,3%	-37,7%
22	Secretaria M. de Infraestrutura Urbana e Obras	2.355.362.953	619.522.182	26,3%	29,5%
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	244.049.507	185.956.775	76,2%	20,4%
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	267.240.682	114.820.500	43,0%	30,7%
25	Secretaria Municipal de Cultura	1.011.739.325	571.024.027	56,4%	-10,5%
26	Secretaria Municipal de Justiça	6.245.482	3.773.628	60,4%	-4,8%
27	Secretaria Mun. do Verde e do Meio Ambiente	611.355.666	392.519.580	64,2%	21,7%
28	Encargos Gerais do Município	21.049.600.480	13.522.279.881	64,2%	-2,6%

PL Nº 1169/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Cd	Descrição do Órgão	2025		2026		Var. % (C)/(A)
		Orçamento Atualizado (A)	Liquidado até 30/09 (B)	Proposta (C)	(B)/(A) %	
29	Secretaria Mun de Urbanismo e Licenciamento	1.416.572.831	212.959.323	2.698.331.766	15,0%	90,5%
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	384.092.575	279.535.428	386.591.520	72,8%	0,7%
31	Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência			31.201.764	-	-
32	Controladoria Geral do Município	47.828.965	26.811.190	54.573.398	56,1%	14,1%
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	50.487.155	27.538.266	290.319.298	54,5%	475%
34	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	300.213.763	203.482.732	312.865.446	67,8%	4,2%
35	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	8.300	0	2.000	0,0%	-75,9%
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	87.386.187	36.565.927	130.092.709	41,8%	48,9%
38	Secretaria Mun de Segurança Urbana	1.544.389.782	1.122.514.368	1.835.515.101	72,7%	18,9%
39	Fundo da Procuradoria Geral do Município	41.750.174	6.695.275	434.636.713	16,0%	941%
41	Subprefeitura Perus/Anhanguera	41.067.068	20.055.393	39.644.976	48,8%	-3,5%
42	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	65.149.150	31.086.695	62.454.545	47,7%	-4,1%
43	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	58.600.857	32.758.474	63.180.536	55,9%	7,8%
44	Subpref Casa Verde/Limão/Cachoeirinha	45.229.838	26.488.404	44.342.613	58,6%	-2,0%
45	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	70.386.575	29.383.552	68.801.299	41,7%	-2,3%
46	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	51.325.808	24.439.669	55.667.118	47,6%	8,5%
47	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	46.230.203	23.343.946	50.593.572	50,5%	9,4%
48	Subprefeitura Lapa	53.335.849	31.775.172	65.027.256	59,6%	21,9%
49	Subprefeitura Sé	188.655.020	102.312.723	190.921.870	54,2%	1,2%
50	Subprefeitura Butantã	51.625.658	27.080.927	54.587.182	52,5%	5,7%
51	Subprefeitura Pinheiros	66.591.000	35.902.885	68.522.942	53,9%	2,9%
52	Subprefeitura Vila Mariana	74.120.979	37.560.877	67.606.636	50,7%	-8,8%
53	Subprefeitura Ipiranga	74.800.892	36.056.176	75.205.925	48,2%	0,5%
54	Subprefeitura Santo Amaro	64.378.368	35.117.345	66.864.062	54,5%	3,9%
55	Subprefeitura Jabaquara	58.647.812	27.499.893	58.860.929	46,9%	0,4%
56	Subprefeitura Cidade Ademar	57.631.188	39.691.080	61.232.580	68,9%	6,2%
57	Subprefeitura Campo Limpo	58.577.568	31.273.149	61.465.633	53,4%	4,9%
58	Subprefeitura M'Boi Mirim	67.828.747	33.306.406	64.303.914	49,1%	-5,2%
59	Subprefeitura Capela do Socorro	48.179.673	28.754.921	51.463.675	59,7%	6,8%
60	Subprefeitura Parelheiros	73.890.208	46.429.726	71.153.647	62,8%	-3,7%
61	Subprefeitura Penha	64.222.230	35.624.936	66.067.211	55,5%	2,9%
62	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	46.563.683	24.665.126	56.199.677	53,0%	20,7%
63	Subprefeitura São Miguel Paulista	75.995.091	37.608.414	65.604.476	49,5%	-13,7%
64	Subprefeitura Itaim Paulista	53.143.000	30.398.166	61.610.561	57,2%	15,9%
65	Subprefeitura Mooca	89.800.781	44.544.017	92.294.859	49,6%	2,8%
66	Subpref Aricanduva/Formosa/Carrão	50.512.344	27.019.769	58.016.421	53,5%	14,9%
67	Subprefeitura Itaquera	87.857.356	37.438.505	88.677.530	42,6%	0,9%
68	Subprefeitura de Guaianases	73.247.257	42.988.096	71.557.951	58,7%	-2,3%
69	Subprefeitura de Vila Prudente	47.554.562	28.765.993	50.600.353	60,5%	6,4%
70	Subprefeitura São Mateus	80.089.891	37.261.377	79.962.451	46,5%	-0,2%
71	Subprefeitura Cidade Tiradentes	42.733.855	22.377.273	53.125.591	52,4%	24,3%

PL Nº 1169/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Cd	Descrição do Órgão	2025	Liquidado até 30/09 (B)	2026	(B)/(A) %	Var.% (C)/(A)
		Orçamento Atualizado (A)		Proposta (C)		
72	Subprefeitura Sapopemba	47.283.516	19.717.949	44.849.836	41,7%	-5,1%
73	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	35.154.071	6.778.399	34.764.641	19,3%	-1,1%
74	Secretaria Municipal de Turismo	702.464.405	600.867.325	690.520.001	85,5%	-1,7%
75	Fundo Municipal de Parques	4.000	0	4.000	0,0%	0,0%
76	Fundo de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	5.824.100	960.740	8.885.500	16,5%	52,6%
77	Fundo de Despesas do Tribunal de Contas	6.576.000	1.031.991	9.611.481	15,7%	46,2%
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	431.985.104	329.569.913	454.819.992	76,3%	5,3%
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	118.523.685	80.143.500	111.623.068	67,6%	-5,8%
81	Fundo Municipal Limpeza Urbana	3.065.617.292	2.059.605.204	3.246.643.915	67,2%	5,9%
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	278.398.422	153.053.073	676.408.585	55,0%	143%
84	Fundo Municipal de Saúde	22.356.093.177	16.927.518.359	24.078.784.472	75,7%	7,7%
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	168.361.252	103.852.160	168.505.575	61,7%	0,1%
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	836.850.996	662.327.957	219.387.972	79,1%	-73,8%
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1.536.786.924	684.406.231	899.275.687	44,5%	-41,5%
88	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	14.784	0	14.910	0,0%	0,9%
89	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	2.400.000	0	1.650.000	0,0%	-31,3%
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	69.357.255	50.138.226	61.302.755	72,3%	-11,6%
91	Fundo Municipal de Habitação	285.414.438	79.587.958	308.222.537	27,9%	8,0%
92	Fundo Mun do Trabalho, Emprego e Renda	2.000	0	2.000	0,0%	0,0%
93	Fundo Municipal de Assistência Social	2.575.778.835	1.642.958.477	2.414.141.710	63,8%	-6,3%
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	50.451.201	10.727.615	18.655.536	21,3%	-63,0%
95	Fundo de Promoção de Atividades Culturais	2.494.836	204.500	724.200	8,2%	-71,0%
96	Fundo Municipal de Turismo	1.000	0	1.000	0,0%	0,0%
97	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	850.612	211.354	473.768	24,8%	-44,3%
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	1.753.036.239	744.256.897	2.155.092.725	42,5%	22,9%
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	659.047.342	447.475.156	449.086.244	67,9%	-31,9%
Total Geral		129.102.449.640	83.500.943.597	135.445.031.434	64,7%	4,9%

A análise da distribuição dos valores propostos para 2026 entre os órgãos da administração municipal aponta algumas variações significativas em relação aos valores do orçamento atualizado de 2025.

PL Nº 1169/2025



A Secretaria da Educação (cód. 16) apresenta o maior acréscimo absoluto, com aumento de R\$ 3,3 bilhões em relação ao orçamento atualizado de 2025, totalizando R\$ 26,5 bilhões. Em termo percentuais, representa uma variação de 14,3%. Sobressai-se, na educação, o aumento da ação: “Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)” de R\$ 4,77 bilhões para R\$ 6,33 bilhões, variação de R\$ 1,56 bilhão (equivalente a 32,7%).

Também destacam-se os aumentos absolutos de R\$ 1,7 bilhão no Fundo de Saúde (cód. 84), que passa de R\$ 22,4 bilhões para R\$ 24,1 bilhões (7,7%), e de R\$ 1,3 bilhão na Secretaria de Urbanismo e Licenciamento (cód. 29), cujo orçamento passa de R\$ 1,4 bilhão para R\$ 2,7 bilhões (90,5%).

Ressalta-se, porém, que esta última pasta apresenta uma baixa execução orçamentária até set/2025, (R\$ 213 milhões, equivalente a 15% do valor atualizado) da pasta.

Em termos percentuais, o maior aumento ocorre no Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município - FEPM, que passa de R\$ 41,8 milhões para R\$ 434,6 milhões, correspondendo a uma variação de 941%. Outro destaque é a Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo (cód. 33), cuja proposta cresce 475%, passando de R\$ 50,5 milhões para R\$ 290 milhões. O aumento decorre, sobretudo, de duas ações: “Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II” no valor de R\$ 157,7 milhões e “Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública” R\$ 77,6 milhões.

Entre as reduções, sobressai a Secretaria de Habitação (cód. 14), cujo orçamento recua de R\$ 4,0 bilhões para R\$ 1,9 bilhões (redução de R\$ 2,1 bilhões, ou 51,6%). Em seguida, destacam-se as quedas de R\$ 637,5 milhões do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Trânsito (cód. 87) e de R\$ 617 milhões do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura (cód. 86). No caso do Fundo de Trânsito, a redução de R\$1,5 bilhão para R\$ 899 milhões, equivalente a 41,5%, está relacionada ao aumento da desvinculação de receitas municipais autorizada pela EC 136/2025 (ver seção “Desvinculação de Recursos - EC 136/2025”). Já a queda no Fundo de Saneamento de R\$ 837 milhões para R\$ 219 milhões (73,8%) do decorre da antecipação, em 2024, de receitas oriundas do repasse de 7,5% do faturamento da

PL Nº 1169/2025



Sabesp na capital. A antecipação foi parte das condições estabelecidas pela Lei nº 18.107/2024 para viabilizar a privatização da companhia.

Com relação às subprefeituras, o conjunto dos 32 órgãos registra orçamento de 2,7% (R\$ 55 milhões), passando de R\$ 2,08 bilhões para em R\$ 2,13 bilhões. A proposta da Secretaria Municipal das Subprefeituras, por sua vez, aumenta de R\$ 3,64 bilhões para R\$ 4,59 bilhões (equivalente a 26,1%, ou R\$ 951 milhões).

Despesas por Grupo

A Tabela 3 apresenta o detalhamento dos valores propostos para 2026 por grupo de despesa, em comparação com o orçamento atualizado de 2025 e a execução até setembro do mesmo exercício.

Tabela 3 - Comparativo – por Grupos da Despesa – em R\$

Descrição	2025		2026			
	Orçamento Atualizado (A)	Liquidado até 30/09 (B)	Proposta	(C)	(B) / (A)%	Var.% (C)/(A)
DESPESA CORRENTE (I)	108.906.871.642	75.608.495.177	114.064.239.155		69,4%	4,7%
Pessoal e Encargos Sociais	43.339.065.621	28.687.232.811	43.964.821.656		66,2%	1,4%
Juros e Encargos da Dívida	1.386.530.941	492.507.947	1.751.362.757		35,5%	26,3%
Outras Despesas Correntes	64.181.275.080	46.428.754.419	68.348.054.742		72,3%	6,5%
DESPESA DE CAPITAL (II)	20.195.576.998	7.892.448.420	21.105.792.279		39,1%	4,5%
Investimentos	16.803.210.170	5.660.561.304	17.502.324.494		33,7%	4,2%
Inversões Financeiras	1.676.304.865	1.129.372.169	1.477.190.343		67,4%	-11,9%
Amortização da Dívida	1.716.061.963	1.102.514.947	2.126.277.442		64,2%	23,9%
Reserva de Contingência (III)	1.000	0	275.000.000		0,0%	-
DESPESA TOTAL (I+II+III)	129.102.449.640	83.500.943.597	135.445.031.434		64,7%	4,91%

No projeto, as despesas correntes somam R\$ 114,1 bilhões, um aumento de 4,7% em relação ao valor atualizado de 2025. O grupo “Pessoal e Encargos Sociais” totaliza R\$ 44,0 bilhões, representando um crescimento de 1,4% em relação a 2025. Entre os

PL Nº 1169/2025



elementos deste grupo, destaca-se “vencimentos e vantagens fixas”, com previsão de R\$ 18,5 bilhões, (crescimento de 7,4%); aposentadorias, no valor de R\$ 13,2 bilhões (queda de 1,1%); obrigações patronais previdenciárias, no montante de R\$ 6,4 bilhões (1,6% de aumento) e precatórios alimentares, que caem de R\$ 4,0 bilhões para R\$ 2,6 bilhões (queda de 35,6%).

A estabilidade do grupo decorre, em grande medida, da redução do comprometimento com precatórios, em virtude da Emenda Constitucional nº 136/2025, que alterou a sistemática de pagamento desses débitos. O novo regime vincula o montante anual a ser pago à relação entre o estoque de precatórios vencidos e a Receita Corrente Líquida (RCL). No caso do município de São Paulo, o estoque atual, correspondente a aproximadamente 27% da RCL, reduz o limite de comprometimento anual de 5% para 2%.

As despesas com Juros e Encargos da Dívida atingem R\$ 1,75 bilhão, com crescimento de 26,3%, impulsionado pela expectativa de novas operações de crédito em 2026 e pelo consequente aumento do serviço da dívida mobiliária.

O grupo de despesa “Outras Despesas Correntes”, que reúne gastos de custeio e manutenção dos serviços públicos, é o mais representativo em termos de valor, totalizando R\$ 68,3 bilhões, com crescimento de 6,5% frente ao valor atualizado de 2025. A Tabela 5 informa as 10 maiores ações que compõe esse grupo, bem como comparativo com o seu valor atualizado e liquidado até setembro/2025.

Tabela 5 - Outras Despesas Correntes - Maiores Ações – PLOA 2026

Cd	Descrição da Ação	2025		2026	(B) / (A)%	Var.% (C)/(A)
		Orçamento Atualizado (A)	Liquidado até 30/09 (B)	Proposta (C)		
2520	Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	8.140.560.757	6.417.113.146	7.984.236.818	78,8%	-1,9%
2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	6.642.200.049	5.522.632.475	7.459.205.189	83,1%	12,3%
52	Aporte do IRRF para cobertura do deficit atuarial do RPPS	5.521.973.064	3.578.371.602	5.444.075.609	64,8%	-1,4%

PL Nº 1169/2025



Cd	Descrição da Ação	2025		2026	(B) / (A)%	Var.% (C)/(A)
		Orçamento Atualizado (A)	Liquidado até 30/09 (B)	Proposta (C)		
4701	Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus	5.354.134.962	4.253.125.225	5.515.890.819	79,4%	3,0%
2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	4.771.764.940	4.689.658.841	6.330.220.043	98,3%	32,7%
6010	Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	2.795.360.898	1.915.818.207	3.008.148.521	68,5%	7,6%
2100	Administração da Unidade	1.890.186.387	1.237.183.962	2.139.290.351	65,5%	13,2%
4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	1.927.001.437	1.222.367.729	2.046.005.384	63,4%	6,2%
4702	Serviços de Engenharia de Tráfego	1.307.619.517	921.416.556	1.408.023.719	70,5%	7,7%
6007	Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	1.328.271.932	805.362.564	1.858.818.154	60,6%	39,9%
Soma dos 10 maiores		39.679.073.943	30.563.050.307	43.193.914.607	77,0%	8,9%
Demais Ações		24.502.201.137	15.865.704.113	25.154.140.135	64,8%	2,7%
Total - Outras Despesas Correntes		64.181.275.080	46.428.754.419	68.348.054.742	72,3%	6,49%

As despesas de capital totalizam R\$ 21,1 bilhões, representando crescimento de 4,5% frente ao orçamento atualizado de 2025. O grupo "Investimentos" responde por R\$ 17,5 bilhões, dos quais R\$ 11,1 bilhões (63,7%) concentram-se nas dez maiores ações listadas na Tabela 6.

Tabela 6 - Maiores Investimentos – PLOA 2026

Cód.	Descrição das Ações	Valor (R\$)	% do Total
1800	Eletrificação da Frota e Melhoria da Gestão do Sistema de Transporte Coletivo	2.270.330.908	13,0%
5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	1.455.946.054	8,3%
1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	1.260.415.000	7,2%
3340	Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição	1.254.013.000	7,2%
3354	Provisão de Unidades Habitacionais	1.110.709.904	6,3%
3357	Urbanização de Favelas	1.081.617.053	6,2%
3351	Viver Paraisópolis	768.528.363	4,4%
1536	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	727.113.790	4,2%
5100	Intervenções no Sistema Viário	686.834.355	3,9%
5105	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	528.289.573	3,0%
Soma dos 10 maiores		11.143.798.000	63,7%
Demais Investimentos		6.358.526.494	36,3%

PL Nº 1169/2025



Cód.	Descrição das Ações	Valor (R\$)	% do Total
Valor Total dos Investimentos		17.502.324.494	100%

Quanto à fonte de recursos que financiam os investimentos, as operações de crédito constituem a principal delas, respondendo por R\$ 7,3 bilhões (41,5% do total). Conforme o "Demonstrativo das Operações de Crédito" do Anexo de Dívida Pública do PLOA, do total previsto de operações de crédito para o próximo ano, já estão contratados R\$ 2,2 bilhões. A próxima seção apresenta um detalhamento das ações financiadas por operações de crédito. Os recursos vinculados do Tesouro Municipal respondem por R\$ 5,0 bilhões (28,3%), e os recursos livres por R\$ 4,5 bilhões (25,9%).

As despesas do grupo "Inversões Financeiras" estão estimadas em R\$ 1,5 bilhão. Este grupo abrange aumento de capital de empresas e despesas de capital associadas às parcerias público-privadas e concessionárias. A maior parte desse montante (R\$ 709 milhões) destina-se à ação "Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus", para cobrir despesas de capital das concessionárias. Até setembro/25, foram liquidadas despesas nesse grupo no valor de R\$ 1,1 bilhão, dos quais R\$ 817 milhões referem-se à compensações tarifária.

Por fim, o grupo "Amortização da Dívida" alcança R\$ 2,1 bilhões, a maior parte dos quais (R\$ 1,2 bilhão) destina-se à recomposição dos depósitos judiciais, conforme a Lei Complementar nº 151/2015, e os restantes R\$ 866 milhões são relativos à amortização da dívida pública propriamente.

Despesas por Fonte

A Tabela 7 detalha as despesas propostas no PLOA 2026, em comparação com orçamento atualizado de 2025 e a execução até setembro do mesmo exercício. As

PL Nº 1169/2025



informações estão classificadas por fonte de recursos, evidenciando a estrutura de financiamento das ações municipais.

Tabela 7 - Despesa por Fonte de Recursos - LOA 2025 e PLOA 2026 - em R\$

Cd	Descrição da Fonte	2025		2026	(B) / (A)%	Var.% (C)/(A)
		Orçamento Atualizado (A)	Liquidado até 30/09 (B)	Proposta (C)		
0	Tesouro Municipal	82.972.881.673	58.434.133.278	88.273.750.441	70,4%	6,4%
1	Operações de Crédito	6.868.890.827	2.056.669.760	7.255.808.584	29,9%	5,6%
2	Transferências Federais	5.720.747.920	3.055.959.503	4.968.813.827	53,4%	-13,1%
3	Transferências Estaduais	1.008.064.066	350.285.606	980.227.240	34,7%	-2,8%
4	Fundo Constitucional da Educação	7.573.745.998	5.891.907.989	8.781.424.803	77,8%	15,9%
5	Outras Fontes	267.597.764	157.077.273	444.434.137	58,7%	66,1%
6	Recursos Próprios da Adm Indireta	26.493.875	5.637.150	39.213.429	21,3%	48,0%
7	Receita Condicionada	1.000.000.000	0		0,0%	-
8	Tesouro Municipal - Recursos Vinculados	6.999.803.548	3.113.666.018	7.267.138.130	44,5%	3,8%
9	Recursos Próprios da Empresa Dependente	297.773.345	126.935.540	664.460.852	42,6%	123,1%
10	Alienação de Bens/Ativos	74.127.809	43.939.038	17.592.774	59,3%	-76,3%
11	Depósitos Judiciais	1.160.000.004	603.839.089	1.117.597.718	52,1%	-3,7%
20	Rec Vinculados à Previdência Social	15.132.322.812	9.660.893.351	15.634.569.499	63,8%	3,3%
Total Geral		129.102.449.640	83.500.943.597	135.445.031.434	64,7%	4,9%

A principal fonte são os recursos próprios do Tesouro Municipal originados da arrecadação de impostos, taxas, transferências constitucionais e outras receitas próprias, que totalizam R\$ 88,3 bilhões. Comparativamente ao orçamento atualizado 2025, a proposta prevê um aumento de 6,4% das despesas suportadas por essa fonte.

A segunda maior fonte é a dos Recursos Vinculados à Previdência Social, que somam R\$ 15,6 bilhões, crescimento de 3,3%. Esses valores são provenientes, principalmente,

PL Nº 1169/2025



das contribuições previdenciárias (patronais/servidores) e do aporte do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), destinado à cobertura do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Tais recursos financiam despesas obrigatórias com aposentadorias e pensões.

A terceira fonte são os recursos recebidos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), cuja previsão para 2026 é de R\$ 8,8 bilhões, valor 15,9% superior ao orçamento atualizado de 2025. Além de receber recursos, o município também contribui para o Fundeb com o equivalente a 20% das transferências que recebe de impostos, como ICMS e IPVA. No PLOA 2026, a previsão é que a contribuição do município seja de R\$ 3,4 bilhões, resultando em um recebimento líquido de recurso de R\$ 5,4 bilhões.

Os Recursos Vinculados do Tesouro Municipal são estimados em R\$ 7,27 bilhões, apresentando crescimento moderado de 3,8% em relação a 2025. Ressalta-se, contudo, que parte desses recursos foi objeto de desvinculação (ver próxima seção: "Desvinculação de Recursos - EC 136/2025"), o que reduziu o montante originalmente previsto. Entre as fontes remanescentes, destacam-se as receitas de Certificados de Potencial Adicional de Construção (CEPACs) e suas aplicações (R\$ 2,5 bilhões), vinculadas à Secretaria de Urbanismo e Licenciamento, órgão responsável pela execução das operações urbanas. Destacam-se também para receitas de outorga onerosa e aplicações (R\$ 2,2 bilhões), vinculadas ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FUNDURB).

Outra fonte importante são as Operações de Crédito, que somam R\$ 7,26 bilhões, com aumento de 5,6% frente a 2025. Conforme mostra a Tabela 8, os principais projetos custeados por essas operações são: a eletrificação da frota de transporte coletivo (R\$ 2,27 bilhões), o programa habitacional "Pode Entrar" (R\$ 1,0 bilhão) e pavimentação/recapamento (R\$ 931 milhões).

PL Nº 1169/2025

**Tabela 8 - Operações de Crédito - Maiores Ações – PLOA 2026**

Cód.	Descrição das Ações	Valor (R\$)
1800	Eletrificação da Frota e Melhoria da Gestão do Sistema de Transporte Coletivo	2.270.330.908
3340	Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição	1.000.004.000
1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	931.332.000
5013	Intervenções no Sistema de Drenagem	704.075.264
1536	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	500.000.000
3770	BRT Radial Leste	294.722.225
1094	Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	192.966.419
3380	Construção de Pontes, Viadutos e Alças	180.262.400
7211	Parceria Público-Privada (PPP) - Parque Dom Pedro II	157.729.600
5810	Projeto Qualifica SUAS	152.993.947
	Demais Operações de Crédito	871.391.821
	TOTAL	7.255.808.584

As Transferências Federais totalizam R\$ 4,97 bilhões, representando uma redução de 13,1% frente ao orçamento atualizado de 2025. A maior parte desses recursos (72% do total) corresponde aos repasses do Sistema Único de Saúde - SUS, destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde. A retração observada no valor global decorre, sobretudo, da diminuição das transferências vinculadas à assistência social, cujo montante passa de R\$ 389 milhões (valor atualizado até setembro de 2025) para R\$ 66 milhões na proposta para 2026.

Entre as demais fontes de menor expressão orçamentária, destacam-se as Transferências Estaduais, estimadas em R\$ 980 milhões, que apresentam leve redução de 2,8% em comparação ao exercício corrente. Os Recursos Próprios das

PL Nº 1169/2025



Empresas Dependentes (COHAB, SP Urbanismo e SP Cine) registram crescimento expressivo de 123,1%, totalizando R\$ 664 milhões, resultado da elevação prevista nas receitas da COHAB (de R\$ 216 milhões para R\$ 496 milhões) e da SP Urbanismo (de R\$ 60 milhões para R\$ 157 milhões).

As Outras Fontes, por sua vez, apresentam expansão de 66,1%, alcançando R\$ 444 milhões, destacando-se a previsão de R\$ 199 milhões decorrentes de contrato de patrocínio para carnaval. Em sentido oposto, as receitas de Alienação de Bens e Ativos sofrem redução acentuada de 76,3%, denotando menor expectativa de arrecadação com a venda de ativos públicos no exercício de 2026.

Desvinculação de Recursos - EC 136/2025

Em virtude da promulgação da Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025, os municípios passaram a contar com maior flexibilidade na aplicação de suas receitas orçamentárias, conforme a nova redação conferida ao art. 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. O dispositivo autoriza a desvinculação de receitas correntes municipais, até 31 de dezembro de 2032, nos percentuais de 50% até 2026 e 30% de 2027 a 2032.

A norma mantém exceções à desvinculação, que não se aplica a: recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde, à manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 198 e art. 212 da CF); receitas de contribuições previdenciárias; transferências obrigatórias e voluntárias entre entes da Federação com destinação especificada em lei e fundos instituídos pelo Tribunal de Contas do Município.

As possíveis desvinculações estão identificadas na PLOA2026, sendo elas estimadas em R\$ 1,78 bilhão. Com a desvinculação, recursos provenientes das fontes 05 e 08 são redirecionados para despesas na fonte 00, resultando em um aparente desequilíbrio com mais receitas do que despesas nas fontes 05 e 08.

A maior parte desses recursos desvinculados decorre das receitas de multa de trânsito do Fundo de Desenvolvimento do Trânsito (R\$ 862 milhões) e da Contribuição para o

PL Nº 1169/2025



Custeio do Serviço de Iluminação Pública (Cosip) do Fundo de Iluminação Pública (R\$ 434 milhões).

Tabela 9 - Desvinculação das Fontes - PLOA 2026 - em R\$

Cód.	Descrição da Fonte	Receita	Despesa	Variação
00	Tesouro Municipal	86.555.793.554	88.273.750.441	1.717.956.887
01	Operações de Crédito	7.255.808.584	7.255.808.584	-
02	Transferências Federais	4.968.813.827	4.968.813.827	-
03	Transferências Estaduais	980.227.240	980.227.240	-
04	Fundo Constitucional da Educação	8.781.424.803	8.781.424.803	-
05	Outras Fontes	444.446.729	444.434.137	-12.592
06	Rec. Próprios da Adm. Indireta	39.213.429	39.213.429	-
08	Tesouro Mun - Rec. Vinculados	8.985.082.425	7.267.138.130	-1.717.944.295
09	Rec. Próprios da Emp. Dependente	664.460.852	664.460.852	-
10	Alienação de Bens/Ativos	17.592.774	17.592.774	-
11	Depósitos Judiciais	1.117.597.718	1.117.597.718	-
20	Recursos Vinculados à Previdência Social	15.634.569.499	15.634.569.499	-
	TOTAL	135.445.031.434	135.445.031.434	-

Despesas por Função

A Tabela 10 apresenta uma análise comparativa entre a proposta orçamentária para 2026 e o orçamento atualizado de 2025, destacando a distribuição da despesa por função de governo.

Tabela 10 - Despesa por Função
Orçamento Atualizado e Liquidado 2025 x Proposta 2026 – em R\$

Cd	Descrição da Função	2025		2026	(B)/(A)%	Var.% (C)/(A)
		Orçamento Atualizado (A)	Liquidado até 30/09 (B)	Proposta (C)		
1	Legislativa	1.780.527.173	1.016.711.211	1.785.624.054	57,1%	0,3%
2	Judiciária	357.808.161	220.914.774		61,7%	-
3	Essencial à Justiça			673.201.749	-	-

PL Nº 1169/2025



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Cd	Descrição da Função	2025		2026	(B)/(A)% Var.% (C)/(A)	
		Orçamento Atualizado (A)	Liquidado até 30/09 (B)	Proposta (C)		
4	Administração	3.372.547.030	2.197.116.008	3.932.047.582	65,1%	16,6%
5	Defesa Nacional	226.290	119.281		52,7%	-
6	Segurança Pública	1.664.139.454	1.190.987.149	1.918.895.102	71,6%	15,3%
7	Relações Exteriores	26.363.077	1.923.094	26.182.371	7,3%	-0,7%
8	Assistência Social	3.074.916.379	1.922.192.390	2.971.668.425	62,5%	-3,4%
9	Previdência Social	23.225.570.389	14.915.656.519	23.731.275.280	64,2%	2,2%
10	Saúde	23.704.017.995	17.826.036.480	25.429.678.963	75,2%	7,3%
11	Trabalho	488.307.073	362.322.271	372.145.278	74,2%	-23,8%
12	Educação	27.430.364.078	19.377.446.847	30.555.438.411	70,6%	11,4%
13	Cultura	1.317.452.939	693.591.070	1.160.515.827	52,6%	-11,9%
14	Direitos da Cidadania	744.458.542	514.126.700	804.625.043	69,1%	8,1%
15	Urbanismo	10.802.410.642	5.796.512.367	16.796.695.736	53,7%	55,5%
16	Habitação	6.084.065.822	2.510.031.232	5.653.611.473	41,3%	-7,1%
17	Saneamento	1.791.668.223	812.278.403	1.455.946.054	45,3%	-18,7%
18	Gestão Ambiental	776.668.436	435.127.765	818.082.144	56,0%	5,3%
19	Ciência e Tecnologia	4.875.032	3.694.169		75,8%	-
20	Agricultura	6.130.369	5.780.369	6.284.203	94,3%	2,5%
23	Comércio e Serviços	692.755.832	594.524.155	690.887.166	85,8%	-0,3%
24	Comunicações	302.298.796	238.555.242		78,9%	-
26	Transporte	13.840.875.532	8.081.578.304	9.941.154.986	58,4%	-28,2%
27	Desporto e Lazer	805.028.104	517.496.420	664.400.771	64,3%	-17,5%
28	Encargos Especiais	6.808.973.272	4.266.221.377	5.781.670.816	62,7%	-15,1%
99	Reserva de Contingência	1.000	0	275.000.000	0,0%	-
Total Geral		129.102.449.640	83.500.943.597	135.445.031.434	64,7%	4,9%

No detalhamento por função, as maiores destinações concentram-se em Educação (R\$ 30,6 bilhões), Previdência Social (R\$ 23,7 bilhões) e Saúde (R\$ 25,4 bilhões), que, em conjunto, respondem por aproximadamente 59% do total das despesas orçamentárias municipais.

A Educação apresenta expansão de 11,4% frente ao valor atualizado, mantendo-se como a maior função de despesa do orçamento municipal. A Saúde, segunda maior

PL Nº 1169/2025



função, registra crescimento de 7,3%, alcançando R\$ 25,4 bilhões. A Previdência Social, por sua vez, tem aumento mais moderado (2,2%), atingindo R\$ 23,7 bilhões.

Entre as funções com maior variação positiva, destaca-se Urbanismo, com elevação expressiva de 55,5%, totalizando R\$ 16,8 bilhões. O crescimento decorre, sobretudo, alteração da classificação de ações que, até o orçamento 2025, estavam enquadradas na função Transporte, e na PLOA 2026 passam a ser considerada como Urbanismo. A principal delas é “Serviços de Engenharia de Tráfego”, cujo dotação proposta de R\$ 1,4 bilhão. Outras ações que migraram da função Transporte para Urbanismo somam R\$ 700 milhões (Corredor Aricanduva, Sinalização do Sistema Viário, Controle e Fiscalização de Tráfego, Ciclofaixas, Policiamento de Trânsito). Adicionalmente, o aumento de Urbanismo é influenciado pela elevação da despesa com “Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas”, que passa de R\$ 1,33 bilhão no orçamento atualizado de 2025 para R\$ 1,86 bilhão na proposta para 2026.

Ressalta-se que, a partir da proposta para 2026, as despesas anteriormente classificadas na função 2 - Judiciária passaram a ser enquadradas na função 3 - Essencial à Justiça. O crescimento desta função, cuja dotação proposta para 2026 (R\$ 673,2 milhões) supera em 88,1% o valor anteriormente alocado na função Judiciária no orçamento de 2025, decorre, em grande medida, da ampliação dos recursos destinados ao Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município (FEPGM), conforme já comentado no detalhamento da despesa por órgão.

Em sentido oposto, observa-se redução significativa nas funções Transporte (-28,2%), Saneamento (-18,7%), Desporto e Lazer (-17,5%), Encargos Especiais (-15,1%) e Cultura (-11,9%). A queda mais acentuada ocorre em Transporte, cuja dotação passa de R\$ 13,8 bilhões para R\$ 9,9 bilhões, refletindo, como mencionado, a realocação de diversas ações para a função Urbanismo.

Despesas Constitucionais - Saúde e Educação

PL Nº 1169/2025



Com relação aos gastos constitucionais e legais nas áreas de saúde e educação, a proposta orçamentária destina o equivalente a 33,6% (ou R\$ 29,8 bilhões) da Receita Resultante de Impostos às despesas relacionadas à manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, da educação infantil e inclusiva, atendendo ao art. 208 da Lei Orgânica do Município, que estabelece 31,0% como o mínimo obrigatório, e à meta 1 do Plano Municipal de Educação, que amplia o percentual para 33,0%.

No que se refere especificamente à manutenção e desenvolvimento do ensino, o art. 212 da Constituição Federal e o art. 2º da Lei Municipal nº 13.245/2001 estabelecem a aplicação mínima de 25,0% da Receita Resultante de Impostos. A proposta orçamentária para 2026 prevê a aplicação de 25,5%, correspondentes a R\$ 22,6 bilhões, atendendo, portanto, aos parâmetros legais e constitucionais.

**Tabela 11 - Despesas Constitucionais - Saúde e Educação
em % da Receita Resultante de Impostos**

	Mínimo Legal	Proposta 2026
Educação (CF art. 212 e LOM art. 208)		
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	25,0%	25,5%
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino + Educação Inclusiva	31,0%	33,6%
Saúde (EC 29/00)		
	15,0%	22,5%

Para as ações e serviços públicos de saúde, a proposta destina 22,5% (R\$ 19,9 bilhões) da receita decorrente de impostos, em conformidade com a Emenda Constitucional - EC nº 29/00 e com a Lei Complementar nº 141/12, que determinam a aplicação mínima de 15,0%.

Indicadores Fiscais

O PLOA, em seu Anexo de Demonstrativos Gerais, apresenta um quadro que compatibiliza os valores previstos de receitas e despesas com as metas primária e

PL Nº 1169/2025



nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2026 (Lei nº 18.286/2025).

Tabela 13 - Metas Fiscais - em R\$

	Metas 2026	PLOA 2026
Receitas Primárias (I)	119.490.745.560	125.727.866.231
Despesas Primárias (II)	129.127.708.619	131.567.391.235
Resultado Primário (= I - II)	-9.636.963.059	-5.839.525.004
Dívida Consolidada Líquida Inicial (IV)	32.736.016.783	32.736.016.783
Dívida Consolidada Líquida Final (V)	50.563.239.614	45.776.914.464
Resultado Nominal (= IV - V)	-17.827.222.831	-13.040.897.681

O resultado primário previsto no PLOA de déficit de R\$ 5,8 bilhões está dentro da meta de déficit de R\$ 9,6 bilhões estabelecida na LDO. O resultado nominal constante no PLOA de déficit de R\$ 13,0 bilhões também é compatível com a meta definida na LDO.

O art. 167-A da Constituição Federal (EC nº 109/2021) estabelece outro indicador de relevância. Caso a despesa corrente supere o limite de 95% da receita corrente arrecadada, fica facultado aos Poderes Executivo e Legislativo aplicar mecanismos de contenção de despesa. Entre esses mecanismos estão a vedação de: concessão de aumento salarial e de auxílios a servidores, criação de cargos, criação ou aumento acima da inflação de despesa obrigatória, concessão de incentivo ou benefício fiscal. Caso todos os mecanismos previstos não tenham sido aplicados, o município ficará impedido de tomar operações de crédito bem como receber garantias com outros entes da Federação.

Para o exercício 2026, a PLOA prevê despesas correntes de R\$ 106,0 bilhões e receitas correntes de R\$ 113,2 bilhões, resultando em uma relação despesas correntes/receitas correntes de 93,59%.

PL Nº 1169/2025



Regionalização por Subprefeitura

Parte das despesas orçamentárias é detalhada de forma regionalizada no PLOA 2026. As ações no valor R\$ 80,8 bilhões (correspondente a 59,6% do total) foram vinculadas à área de abrangência de alguma subprefeitura. Importa destacar que essas despesas regionalizadas não se confundem com aquelas executadas exclusivamente pelas Subprefeituras, pois englobam, além dos gastos executados por esses órgãos, as despesas de outros órgãos da administração cuja execução ocorre nas áreas abrangidas pelas subprefeituras.

Despesas da Secretaria da Educação (no valor de R\$ 21,3 bilhões) e do Fundo de Saúde (R\$ 20,4 bilhões) representam a maior parcela do orçamento regionalizado, correspondendo a 51,6% do total. A Tabela 14 apresenta os valores regionalizados por área de subprefeitura, distinguindo as ações desses dois órgãos com maiores despesas regionalizadas.

Observa-se que as regiões da Sé (R\$ 6,9 bilhões), Campo Limpo (R\$ 4,8 bilhões), M'Boi Mirim (R\$ 4,5 bilhões) e Capela do Socorro (R\$ 4,2 bilhões), concentram aproximadamente 25% do total regionalizado. Na área da Sé, sobressaem-se as intervenções no sistema de drenagem no valor de R\$ 1,3 bilhão, a ser executada pela Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras. Na região do Campo Limpo, destaca-se o programa habitacional "Viver Paraisópolis" no valor de R\$ 769 milhões sob responsabilidade da Secretaria de Urbanismo e Licenciamento. No M'Boi Mirim, as despesas na área da saúde alcançam R\$ 1,6 bilhão, e, na região da Capela do Socorro, predominam as despesas na área da educação no valor de R\$ 1,3 bilhão. De forma geral, essas regiões apresentam expressiva participação tanto nas despesas da Educação quanto nas despesas de Saúde, refletindo a elevada demanda por serviços públicos locais, em especial os relacionados à rede escolar municipal e à atenção básica à saúde.

PL Nº 1169/2025



Nas demais regiões, os valores destinados à Secretaria Municipal de Educação apresentam diferenças expressivas, refletindo demandas mais desiguais entre as regiões do município. Em contraste, a distribuição dos recursos do Fundo de Saúde revela maior uniformidade, com variações menos acentuadas entre as subprefeituras.

Tabela 14 - Despesa Regionalizada por Órgão - Proposta 2026 – em R\$

Regiões	Sec. Educação	Fundo de Saúde	Demais Órgãos	Valor Total (R\$)
Sé	377.198.391	742.505.099	5.786.187.865	6.905.891.355
Campo Limpo	1.417.081.190	601.320.142	2.735.258.754	4.753.660.086
M'Boi Mirim	1.179.683.452	1.613.811.049	1.735.042.622	4.528.537.123
Capela do Socorro	1.321.979.252	791.210.306	2.105.420.997	4.218.610.555
São Mateus	1.211.768.155	576.192.354	1.191.747.680	2.979.708.189
Itaquera	1.059.471.573	584.821.340	1.266.626.759	2.910.919.673
Pirituba/Jaraguá	1.087.070.467	661.479.162	1.059.809.664	2.808.359.294
São Miguel Paulista	869.666.923	791.951.232	1.009.964.489	2.671.582.644
Freguesia/Brasilândia	922.649.393	815.085.316	912.508.749	2.650.243.457
Cidade Ademar	824.460.438	620.699.044	1.196.990.426	2.642.149.907
Butantã	962.555.867	586.739.999	1.070.737.105	2.620.032.971
Itaim Paulista	965.802.426	604.866.977	944.469.521	2.515.138.923
Penha	757.546.663	535.959.089	1.139.833.465	2.433.339.217
Cidade Tiradentes	809.982.414	828.413.539	761.169.114	2.399.565.068
Mooca	369.994.068	713.800.446	1.289.222.684	2.373.017.198
Guaianases	749.749.191	602.371.959	885.201.611	2.237.322.761
Parelheiros	393.952.434	823.419.496	1.014.142.887	2.231.514.817
Aricanduva/Formosa/ Carrão	309.626.916	503.824.467	1.355.647.773	2.169.099.155
Ipiranga	721.835.768	551.387.349	866.862.043	2.140.085.160
Vila Maria/Vila Guilherme	546.108.419	710.075.046	825.016.318	2.081.199.783
Jabaquara	331.302.468	673.387.917	1.049.023.565	2.053.713.949
Jaçanã/Tremembé	611.886.338	570.111.402	871.478.389	2.053.476.129
Casa Verde/Cachoeirinha	513.663.550	714.178.380	822.255.794	2.050.097.725
Sapopemba	617.155.753	642.562.817	759.137.655	2.018.856.225
Santo Amaro	274.303.920	500.559.174	1.093.436.815	1.868.299.909
Perus/Anhanguera	512.192.424	629.161.575	704.090.010	1.845.444.008
Lapa	295.633.020	378.143.981	1.092.664.991	1.766.441.991
Ermelino Matarazzo	403.377.213	564.824.545	663.110.072	1.631.311.830
Vila Prudente	310.131.602	428.072.665	680.471.768	1.418.676.035

PL Nº 1169/2025



Regiões	Sec. Educação	Fundo de Saúde	Demais Órgãos	Valor Total (R\$)
Santana/Tucuruvi	317.702.525	348.931.835	721.277.761	1.387.912.121
Vila Mariana	154.003.182	330.485.024	725.523.421	1.210.011.627
Pinheiros	106.211.387	345.667.096	725.505.642	1.177.384.124
Total	21.305.746.782	20.386.019.821	39.059.836.408	80.751.603.011

IV – Encaminhamento do Relator-Geral:

A análise e os dados apresentados evidenciam a difícil tarefa de atender as inúmeras demandas sociais com o melhor uso possível dos escassos recursos disponíveis. Da apreciação promovida pelo Relator, em conjunto com os nobres vereadores e os munícipes que participaram de forma ativa durante a tramitação desta propositura até o momento, decidiu-se incluir diversas demandas, com um alinhamento de recursos orçamentários mais direcionado para o gasto social.

As alterações propostas neste substitutivo estão amparadas pelas discussões e demandas apresentadas durante as audiências temáticas e gerais realizadas pela Comissão de Finanças e Orçamento, que contaram com ampla participação de munícipes e a presença dos secretários municipais representando o Poder Executivo. As contribuições recebidas a partir desses debates forneceram subsídios relevantes para o aprimoramento do texto original do projeto de lei, orientando ajustes nos valores, nas ações orçamentárias e na estrutura das dotações.

Visando atender à expressiva demanda apresentada na audiência pública temática de Habitação, eleva-se em R\$ 1,0 bilhão o orçamento destinado à Secretaria Municipal de Habitação, ampliando o total da função Habitação para R\$ 6,6 bilhões. A medida busca fortalecer a capacidade de financiamento de programas habitacionais, essenciais para ampliar o acesso à moradia e contribuir para a redução do déficit habitacional no Município.

Atendendo às reiteradas solicitações em diversas audiências públicas, o substitutivo promove a criação e o reforço de ações voltadas à população idosa em diferentes áreas

PL Nº 1169/2025



setoriais. Na saúde, institui-se ação específica para atendimento em Unidade de Referência à Saúde do Idoso – URSI (R\$ 30 milhões); na assistência social, cria-se ação e amplia-se o financiamento destinado às Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI (R\$ 10 milhões); no esporte, cria-se a ação de incentivo à prática de esportes para a pessoa idosa, no montante de R\$ 10 milhões. As medidas reforçam a necessidade de visibilidade orçamentária e de atendimento integrado às demandas da população idosa. Além disso, durante as audiências públicas, diversos participantes reiteraram a importância de ampliar a visibilidade da pessoa idosa no processo orçamentário, solicitando maior disponibilização de informações que permitam identificar, de forma objetiva, a alocação e a execução desses gastos. O art. 17 trata sobre a publicação de relatório detalhando a execução das despesas destinadas à Pessoa Idosa, segundo a metodologia prevista no Anexo V da Lei do Plano Plurianual 2026–2029.

Em observância ao debate realizado na audiência temática de Cultura, o substitutivo institui no orçamento municipal o Fundo Municipal de Cultura, com dotação de R\$ 72,6 milhões. A medida aprimora a governança do financiamento cultural, conferindo maior transparência e capacidade de planejamento às ações e programas do setor. Ainda no setor de cultura, o substitutivo suplementa em R\$ 10 milhões os recursos da Secretaria no sentido de assegurar a continuidade e expansão de expressões culturais como a capoeira, o teatro, a dança, o hip hop e o samba. Esses segmentos desempenham papel estratégico na promoção da cidadania, na formação de crianças e jovens e na inclusão social. Ressalta-se que o segundo parecer, certamente, incorporará emendas para ampliar os recursos destinados à cultura.

O substitutivo ainda propõe o reforço de R\$ 40 milhões distribuídos entre diversas Subprefeituras, priorizando aquelas localizadas em áreas periféricas, com o objetivo de atender regiões mais vulneráveis e ampliar a capacidade de execução de serviços e intervenções locais.

Com o propósito de conferir maior transparência ao planejamento e à execução orçamentária, são criados detalhamentos específicos de fonte de recursos (Código de Vinculação PMSP – EEEE) destinados ao Orçamento Cidadão por subprefeitura. Essa medida permitirá identificar com precisão a origem e a aplicação dos recursos vinculados ao programa, bem como acompanhar sua execução de forma

PL Nº 1169/2025



territorializada.

O substitutivo também amplia os recursos destinados à Proteção da População em Situação de Rua, igualmente com reforço de R\$ 50 milhões. Esses ajustes respondem às demandas verificadas nas audiências e fortalecem políticas públicas essenciais para a proteção social de grupos vulneráveis.

Por fim, incluem-se ajustes de natureza técnica solicitados pelo Poder Executivo, visando adequar a classificação e a organização das dotações. Entre eles: abertura de rubricas no Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura e no Fundo de Desenvolvimento Urbano, relacionadas à Secretaria de Habitação; transferências de recursos referentes à ação 3356 – Regularização Fundiária da COHAB (R\$ 27 milhões) e do Fundo de Habitação (R\$ 10 milhões) para a Secretaria de Habitação; transferências de dotações da Secretaria da Fazenda (R\$ 99,5 milhões) e de Encargos Gerais (R\$ 40,3 milhões) para o FEMAT; e a reclassificação funcional de dotações no montante de R\$ 2,98 bilhões da função Urbanismo para a função Transporte.

Conclui-se, após o exame da matéria e das discussões havidas, que algumas alterações devam ser realizadas. Destarte, este parecer é favorável, quanto ao mérito. Portanto, tendo em vista o acima exposto, é apresentado, a seguir, substitutivo, com alteração no “Anexo de Previsão de Receitas” e nos quadros de despesas (“Diferenças entre Substitutivo e Original”), modificando-se, igualmente, o que for referente a essas alterações, ficando mantido o que não estiver especificamente mencionado.

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 1169/2025

Estima a receita e fixa a despesa
do Município de São Paulo para o
exercício de 2026

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

PL Nº 1169/2025



Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2026, compreendendo, nos termos do § 5º do art. 137 da Lei Orgânica do Município de São Paulo:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos Especiais, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

II - o orçamento de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. As rubricas de receita e os créditos orçamentários constantes desta Lei e dos quadros que a integram estão expressos em reais, a preços correntes de 2026.

Seção I
Do Orçamento Fiscal Consolidado

Art. 2º Os Orçamentos Fiscais dos Poderes do Município, seus Fundos Especiais, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, para o exercício de 2026, discriminados nos anexos desta Lei, estimam a receita e fixam a despesa em R\$ 136.565.031.434,00 (cento e trinta e seis bilhões, quinhentos e sessenta e cinco milhões, trinta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais).

Art. 3º A receita total estimada do Orçamento Fiscal, de acordo com a legislação em vigor, está assim distribuída:

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS

Recursos de todas as fontes

R\$1,00	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Receitas Correntes	110.477.584.615
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	72.486.987.180
Receita de Contribuições	4.614.763.168
Receita Patrimonial	2.817.379.100
Receita de Serviços	149.071.413
Transferências Correntes	27.755.155.752
Outras Receitas Correntes	2.654.228.002
Receitas de Capital	13.892.363.421
Operações de Crédito	8.255.808.584

PL Nº 1169/2025



Alienação de Bens	14.554.455
Amortização de Empréstimos	23.240.899
Transferências de Capital	694.589.758
Outras Receitas de Capital	4.904.169.725
Receitas Intraorçamentárias	12.195.083.398
Receitas Intraorçamentárias Correntes	12.195.079.398
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Intraorçamentárias	1.235.601
Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	5.945.408.085
Receita Patrimonial Intraorçamentária	41.206.085
Receita de Serviços Intraorçamentária	600.854.987
Transferências Correntes	29.800.004
Outras Receitas Correntes Intraorçamentária	5.576.574.636
Receitas Intraorçamentárias de Capital	4.000
Alienação de Bens Intraorçamentária	2.000
Transferências de Capital	1.000
Outras Receitas de Capital Intraorçamentária	1.000
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0
TOTAL	136.565.031.434

Art. 4º A despesa do Orçamento Fiscal está fixada com a seguinte distribuição institucional:

DESPESA POR ÓRGÃO

Recursos de todas as fontes

		R\$ 1,00
	ÓRGÃO	VALOR
	Poder Legislativo	
09	Câmara Municipal de São Paulo	1.195.481.713
10	Tribunal de Contas do Município de São Paulo	572.645.360
76	Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	8.885.500
77	Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas	9.611.481
	Poder Executivo - Administração Direta	
07	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	65.449.375
08	Fundo Municipal do Idoso	16.583.488
11	Secretaria do Governo Municipal	659.283.456
12	Secretaria Municipal das Subprefeituras	4.590.187.783
13	Secretaria Municipal de Gestão	496.558.455

PL Nº 1169/2025



14	Secretaria Municipal de Habitação	2.980.869.286
16	Secretaria Municipal de Educação	26.535.648.304
17	Secretaria Municipal da Fazenda	602.245.271
19	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	561.150.626
20	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT	11.175.885.951
21	Procuradoria Geral do Município - PGM	358.744.692
22	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	3.051.110.224
23	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	293.945.685
24	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	349.365.484
25	Secretaria Municipal de Cultura	843.010.018
26	Secretaria Municipal de Justiça	5.942.589
27	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	744.212.092
28	Encargos Gerais do Município	20.451.653.907
29	Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	2.698.331.766
30	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	386.591.520
31	Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência	31.201.764
32	Controladoria Geral do Município	54.573.398
34.10	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	312.275.673
34.20	Fundo Municipal de Combate a Fome	589.773
35	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	2.000
36	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	130.092.709
38	Secretaria Municipal de Segurança Urbana	1.835.515.101
39.10	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município	434.482.473
39.20	Centro de Estudos Jurídicos Lucia Maria Moraes Ribeiro de Mendonça	63.840
39.30	Escola Superior de Direito Público Municipal	90.400
41	Subprefeitura Perus/Anhanguera	41.644.976
42	Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	62.454.545
43	Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	65.180.536
44	Subprefeitura Casa Verde/Limão/Cachoeirinha	46.342.613
45	Subprefeitura Santana/Tucuruvi	70.801.299
46	Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	55.667.118
47	Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	52.593.572
48	Subprefeitura Lapa	65.027.256
49	Subprefeitura Sé	190.921.870
50	Subprefeitura Butantã	57.587.182
51	Subprefeitura Pinheiros	68.522.942
52	Subprefeitura Vila Mariana	67.606.636
53	Subprefeitura Ipiranga	75.205.925
54	Subprefeitura Santo Amaro	66.864.062
55	Subprefeitura Jabaquara	60.860.929

PL Nº 1169/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

56	Subprefeitura Cidade Ademar	61.232.580
57	Subprefeitura Campo Limpo	64.465.633
58	Subprefeitura M'Boi Mirim	66.303.914
59	Subprefeitura Capela do Socorro	54.463.675
60	Subprefeitura Parelheiros	72.153.647
61	Subprefeitura Penha	67.067.211
62	Subprefeitura Ermelino Matarazzo	56.199.677
63	Subprefeitura São Miguel Paulista	67.604.476
64	Subprefeitura Itaim Paulista	63.610.561
65	Subprefeitura Mooca	92.294.859
66	Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	59.016.421
67	Subprefeitura Itaquera	90.677.530
68	Subprefeitura de Guaianases	72.557.951
69	Subprefeitura de Vila Prudente	53.600.353
70	Subprefeitura São Mateus	81.962.451
71	Subprefeitura Cidade Tiradentes	53.125.591
72	Subprefeitura Sapopemba	46.849.836
73	Secretaria Municipal de Relações Internacionais	34.764.641
74	Secretaria Municipal de Turismo	690.520.001
75	Fundo Municipal de Parques	4.000
78	Fundo de Abastecimento Alimentar de São Paulo	454.819.992
79	Fundo Municipal de Cultura	72.575.923
84	Fundo Municipal de Saúde	24.078.784.472
86	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	219.387.972
87	Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	899.275.687
88	Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	14.910
89	Fundo Municipal de Esportes e Lazer	1.650.000
90	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	61.302.755
92	Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda	2.000
93	Fundo Municipal de Assistência Social	2.474.141.710
94	Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	18.655.536
95	Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	724.200
96	Fundo Municipal de Turismo	1.000
97	Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	473.768
98	Fundo de Desenvolvimento Urbano	2.155.092.725
99	Fundo Municipal de Iluminação Pública	449.086.244

Poder Executivo - Administração Indireta

02	Hospital do Servidor Público Municipal	598.150.481
03.10	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	130.931.066
03.20	Fundo Previdenciário - FUNPREV	8.746.125.655

PL Nº 1169/2025



03.30	Fundo Financeiro - FUNFIN	6.888.443.844
05	São Paulo Urbanismo	160.478.978
15	Cinema e Audiovisual de São Paulo	42.216.812
33	Agência Reg. de Serv. Públicos do Mun de São Paulo	290.319.298
80	Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	111.623.068
81	Fundo Municipal de Limpeza Urbana	3.246.643.915
83	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	649.343.685
85	Fundação Theatro Municipal de São Paulo	168.505.575
91	Fundo Municipal de Habitação	298.222.537
TOTAL		136.565.031.434

Parágrafo único. Os valores de despesa do Orçamento Fiscal distribuídos para a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito contemplam o custeio da manutenção da gratuidade aos domingos para os usuários do sistema municipal de transporte coletivo.

Seção II Do Orçamento de Investimentos das Empresas

Art. 5º A despesa de investimentos das empresas, com recursos próprios, de terceiros e do Tesouro Municipal, para o exercício de 2026, está fixada em R\$ 3.207.092.126,00 (três bilhões, duzentos e sete milhões, noventa e dois mil, cento e vinte e seis reais), com a seguinte distribuição:

INVESTIMENTO POR EMPRESA

Recursos de todas as fontes

EMPRESA	R\$1,00 VALOR
Companhia de Engenharia de Tráfego - CET	0
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação – PRODAM	47.036.357
São Paulo Obras – SP OBRAS	6.910.800
São Paulo Parcerias	1.557.848
Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – SPDA	13.062.713
São Paulo Transporte S/A – SPTRANS	3.132.247.174
São Paulo Turismo	6.277.234
TOTAL	3.207.092.126

PL Nº 1169/2025



Seção III

Da Autorização para a Contratação de Operação de Crédito

Art. 6º Fica o Executivo autorizado a contratar operações de crédito no País e no exterior, expressamente previstas em lei aprovada pelo Legislativo, observado o disposto na Constituição Federal, nas resoluções do Senado Federal que disciplinam o endividamento dos municípios, na Lei Orgânica do Município de São Paulo e nas leis autorizativas das operações de crédito.

§ 1º As taxas de juros, os prazos, as comissões e os demais encargos serão os vigentes à época das contratações e das eventuais repactuações dos respectivos empréstimos, admitidos pelo Banco Central do Brasil, para registro de operações da espécie, obedecidas as demais prescrições e normas aplicáveis à matéria, inclusive as operações de crédito previstas na Lei nº 15.390, de 6 de julho de 2011, alterada pela Lei nº 15.687, de 27 de março de 2013.

§ 2º Os orçamentos do Município consignarão, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização, juros e demais encargos decorrentes das operações de crédito a que se refere o caput deste artigo.

§ 3º Os recursos provenientes das operações de crédito serão consignados como receita no orçamento do Município, ficando a Secretaria Municipal da Fazenda autorizada a adotar as providências que se façam necessárias.

§ 4º Os prazos de carência e amortização poderão ser contratualmente repactuados perante a instituição financeira por iniciativa do Poder Executivo.

Seção IV

Da Autorização para Abertura de Créditos Adicionais

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado, consoante o § 7º do art. 137 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, a abrir créditos adicionais suplementares por decreto, para a Administração Direta, Indireta e seus Fundos Especiais, devidamente justificados, até o limite de 9% (nove por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, nos termos do

PL Nº 1169/2025



que dispõem a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o art. 40 da Lei Municipal nº 18.286, de 22 de julho de 2025.

§ 1º Ficam excluídos do limite estabelecido no caput deste artigo os créditos adicionais suplementares listados no § 4º do art. 40 da Lei Municipal nº 18.286, de 22 de julho de 2025.

§ 2º Adicionalmente ao contido no § 7º do art. 40 da Lei Municipal nº 18.286, de 22 de julho de 2025, a critério do Poder Executivo, a abertura de créditos adicionais suplementares poderá ser realizada por meio de ato próprio dos titulares dos Órgãos da Administração Direta, exclusivamente mediante a anulação de recursos disponíveis e prescindíveis de mesma fonte e de mesma categoria econômica.

§ 3º A efetivação da abertura de créditos adicionais suplementares nos termos do caput deste artigo deverá observar os procedimentos estabelecidos no Decreto que regulamentará a execução orçamentária e financeira para o exercício.

Art. 8º Para efeito do disposto nos arts. 40 e 41 da Lei Municipal nº 18.286, de 22 de julho de 2025, alterações de detalhamento das vinculações específicas de fontes de receita, conforme Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2021, e Portaria STN nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, não serão consideradas como alterações de fonte de receita.

Art. 9º Adicionalmente ao contido no § 7º do art. 40 da Lei Municipal nº 18.286, de 22 de julho de 2025, as entidades da Administração Indireta ficam autorizadas a, por ato próprio, abrir créditos adicionais suplementares em suas dotações, até o limite de 9% (nove por cento), calculado sobre o total da despesa fixada para cada uma delas nos termos do disposto no art. 4º desta Lei.

§ 1º Aplicam-se, no que couber, a cada entidade, as disposições previstas no art. 40 da Lei Municipal nº 18.286, de 22 de julho de 2025, e no art. 8º desta Lei.

§ 2º A efetivação da abertura de créditos adicionais suplementares nos termos do caput deste artigo somente ocorrerá mediante ratificação da Secretaria à qual a entidade esteja vinculada e deverá observar os procedimentos estabelecidos no decreto que regulamentará a execução orçamentária e financeira para o exercício.

Art. 10. Ficam a Mesa da Câmara Municipal de São Paulo e o Tribunal de Contas do Município de São Paulo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei, autorizados a abrir crédito adicional suplementar, mediante ato próprio, sem onerar o limite estabelecido no art. 40 da Lei Municipal nº 18.286, de 22

PL Nº 1169/2025



de julho de 2025, nas dotações dos respectivos Órgãos e Fundos Especiais, desde que os recursos para cobertura sejam provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias no âmbito de cada entidade, conforme estabelecem o inciso II do art. 27 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e o art. 41 da Lei Municipal nº 18.286, de 22 de julho de 2025.

Seção V

Das Disposições Finais

Art. 11. Para efeito do disposto no art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, serão preservadas, prioritariamente, as dotações que atendam os critérios estabelecidos no § 2º do art. 38 da Lei Municipal nº 18.286, de 22 de julho de 2025.

Art. 12. Os compromissos assumidos pelas unidades deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, em especial àqueles de natureza continuada.
Parágrafo único. Eventuais despesas realizadas sem a devida cobertura orçamentária deverão ser objeto de apuração de responsabilidade, sem prejuízo do disposto no § 3º do art. 38 da Lei Municipal nº 18.286, de 22 de julho de 2025.

Art. 13. Os órgãos aos quais estejam vinculadas entidades da Administração Indireta deverão acompanhar efetivamente as respectivas atividades e, em especial, coordenar o uso dos recursos autorizados nesta Lei.
Parágrafo único. As entidades da Administração Indireta, incluindo as fundações, as empresas públicas e as sociedades de economia mista, publicarão, no respectivo sítio na internet, em até 30 (trinta) dias, as receitas e despesas do mês anterior de forma detalhada.

Art. 14. Para cumprir o Programa de Trabalho estabelecido nesta Lei, os órgãos orçamentários da Administração Direta e Indireta poderão delegar competência entre si por meio de Nota de Transferência.

§ 1º A unidade cedente permanecerá responsável pelo mérito do Programa de Trabalho e a unidade executora pela respectiva execução orçamentária, com base nas normas de licitação em vigor.

§ 2º A transferência financeira na modalidade de aplicação 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social também poderá ser utilizada, mediante

PL Nº 1169/2025



despacho decisório do titular do órgão cedente, declarando expressamente a delegação.

Art. 15. Durante a execução orçamentária, mediante controle interno, deverão ser identificados e avaliados os componentes de custos das ações, para dimensionar se os recursos orçamentários disponíveis comportarão eventual expansão ou geração de novas despesas.

§ 1º Sempre que cabível, deverá ser verificada a possibilidade de financiamento por outras fontes de recursos, em complemento ao Tesouro Municipal.

§ 2º Os recursos correspondentes às outras fontes que não os da fonte livre do Tesouro Municipal deverão ser aplicados plenamente, com o acompanhamento e orientação das áreas centrais de orçamento, de finanças e dos negócios jurídicos, quando necessário, minimizando-se eventuais restituições e sanções.

Art. 16. Eventuais saldos de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de São Paulo e do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, que não venham a ser utilizados por essas entidades, poderão ser oferecidos como fontes para a abertura de créditos adicionais pelo Poder Executivo.

Art. 17. O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada semestre, relatório detalhando a execução das despesas destinadas à pessoa idosa, apuradas segundo a metodologia prevista no Anexo V da Lei do Plano Plurianual 2026–2029.

§ 1º O relatório apresentará os valores empenhados, liquidados e pagos, agregados por programa e por ação orçamentária, bem como o órgão responsável pela despesa.

§ 2º O relatório será disponibilizado em meios eletrônicos de acesso público.

§ 3º A metodologia poderá ser atualizada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência, com vistas a aprimorar os critérios de identificação e apropriação das despesas relativas à Pessoa Idosa, assegurada a continuidade do relatório previsto no caput.

Art. 18. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2026.



ALTERAÇÕES - RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Código	Especificação	Proposta	Alteração	Substitutivo
FMAS	1.7.1.6.50.0.1.02.00.000.000.11.01.000	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/COFINANCIAMENTO DO FNAS	0	120.000.000	120.000.000
PMSP	2.1.1.2.01.0.1.09.01.000.000.11.01.000	Recursos da Operação de Crédito autorizada conforme Art. 1º, Inciso III, da Lei 17.254/2019	19.242.344	1.000.000.000	1.019.242.344
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA - TOTAL		135.445.031.434	1.120.000.000	136.565.031.434



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
14.10.16.482.4006.3340	4.4.90.51.00	01.1.754.0000	14.10.16.482.4006.3340	4.4.90.51.00	01.1.754.0000	R\$ 998.370.179	R\$ 1.000.000.000	R\$ 1.998.370.179
Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição			Programa Pode Entrar - Entidades, Empresas e Aquisição					
14.10.16.482.4006.3356	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	14.10.16.482.4006.3356	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 43.235.034	R\$ 37.064.900	R\$ 80.299.934
Regularização Fundiária			Regularização Fundiária					
17.10.04.122.4001.2100	3.3.90.14.00	00.1.500.9001	17.10.04.122.4001.2100	3.3.90.14.00	00.1.500.9001	R\$ 180.000	-R\$ 180.000	R\$ 0
Administração da Unidade			Administração da Unidade					
17.10.04.122.4001.2100	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	17.10.04.122.4001.2100	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	R\$ 938.000	-R\$ 938.000	R\$ 0
Administração da Unidade			Administração da Unidade					
17.10.04.122.4001.2100	3.3.90.33.00	00.1.500.9001	17.10.04.122.4001.2100	3.3.90.33.00	00.1.500.9001	R\$ 461.000	-R\$ 461.000	R\$ 0
Administração da Unidade			Administração da Unidade					



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
17.10.04.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.3.90.35.00	00.1.500.9001	17.10.04.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.3.90.35.00	00.1.500.9001	R\$ 1.300.000	-R\$ 1.300.000	R\$ 0
17.10.04.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.3.90.36.00	00.1.500.9001	17.10.04.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.3.90.36.00	00.1.500.9001	R\$ 450.000	-R\$ 450.000	R\$ 0
17.10.04.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.3.90.37.00	00.1.500.9001	17.10.04.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.3.90.37.00	00.1.500.9001	R\$ 6.050.000	-R\$ 6.050.000	R\$ 0
17.10.04.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	17.10.04.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 32.377.400	-R\$ 32.377.400	R\$ 0
17.10.04.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.3.90.39.00	00.1.500.9006	17.10.04.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.3.90.39.00	00.1.500.9006	R\$ 2.784.823	-R\$ 2.784.823	R\$ 0



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
17.10.04.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.3.90.41.00	00.1.500.9001	17.10.04.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.3.90.41.00	00.1.500.9001	R\$ 288.000	-R\$ 288.000	R\$ 0
17.10.04.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.3.90.47.00	00.1.500.9001	17.10.04.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.3.90.47.00	00.1.500.9001	R\$ 90.000	-R\$ 90.000	R\$ 0
17.10.04.122.4001.2100 Administração da Unidade	4.4.90.52.00	00.1.500.9001	17.10.04.122.4001.2100 Administração da Unidade	4.4.90.52.00	00.1.500.9001	R\$ 12.000	-R\$ 12.000	R\$ 0
17.10.04.122.4001.2106 Manutenção e Operação do Programa de Estágios	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	17.10.04.122.4001.2106 Manutenção e Operação do Programa de Estágios	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 1.974.000	-R\$ 1.974.000	R\$ 0
17.10.04.126.4001.2171 Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.40.00	00.1.500.9001	17.10.04.126.4001.2171 Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.40.00	00.1.500.9001	R\$ 27.499.000	-R\$ 27.499.000	R\$ 0



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
17.10.04.126.4002.2818	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	17.10.04.126.4002.2818	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	R\$ 96.000	-R\$ 96.000	R\$ 0
Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação					
17.10.04.126.4002.2818	3.3.90.40.00	00.1.500.9001	17.10.04.126.4002.2818	3.3.90.40.00	00.1.500.9001	R\$ 24.486.717	-R\$ 24.486.717	R\$ 0
Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação					
17.10.04.126.4002.2818	3.3.90.40.00	00.1.500.9006	17.10.04.126.4002.2818	3.3.90.40.00	00.1.500.9006	R\$ 39.848	-R\$ 39.848	R\$ 0
Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação					
17.10.04.128.4002.2180	3.3.90.14.00	00.1.500.9001	17.10.04.128.4002.2180	3.3.90.14.00	00.1.500.9001	R\$ 120.000	-R\$ 120.000	R\$ 0
Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores			Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores					
17.10.04.128.4002.2180	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	17.10.04.128.4002.2180	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 400.000	-R\$ 400.000	R\$ 0
Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores			Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores					



Câmara Municipal de São Paulo
Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Variação	Valor Proposto
17.20.04.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.3.90.14.00	08.1.759.1383	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 400.000	R\$ 400.000
17.20.04.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.3.90.30.00	08.1.759.1383	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 938.000	R\$ 938.000
17.20.04.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.3.90.33.00	08.1.759.1383	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 611.000	R\$ 611.000
17.20.04.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.3.90.35.00	08.1.759.1383	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.300.000	R\$ 1.300.000
17.20.04.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.3.90.36.00	08.1.759.1383	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 450.000	R\$ 450.000



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
17.20.04.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.3.90.37.00	08.1.759.1383	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 6.862.634	R\$ 6.862.634
17.20.04.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.3.90.39.00	08.1.759.1383	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 38.162.223	R\$ 38.162.223
17.20.04.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.3.90.41.00	08.1.759.1383	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 288.000	R\$ 288.000
17.20.04.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.3.90.47.00	08.1.759.1383	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 90.000	R\$ 90.000
17.20.04.122.4001.2100 Administração da Unidade	4.4.90.52.00	08.1.759.1383	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 12.000	R\$ 12.000



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
17.20.04.122.4001.2106	3.3.90.39.00	08.1.759.1383	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.974.000	R\$ 1.974.000
Manutenção e Operação do Programa de Estágios								
17.20.04.122.4002.2080	3.3.90.93.00	08.1.759.1383	17.20.04.122.4002.2080	3.3.90.93.00	08.1.759.1383	R\$ 27.165.920	-R\$ 1.000	R\$ 27.164.920
Ações de Melhorias para Administração Fazendária			Ações de Melhorias para Administração Fazendária					
17.20.04.122.4002.2080	4.4.90.39.00	08.1.759.1383	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Ações de Melhorias para Administração Fazendária								
17.20.04.126.4001.2171	3.3.90.40.00	08.1.759.1383	17.20.04.126.4001.2171	3.3.90.40.00	08.1.759.1383	R\$ 33.161.104	R\$ 27.499.000	R\$ 60.660.104
Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação					
17.20.04.126.4002.1220	4.4.90.40.00	08.1.759.1383	17.20.04.126.4002.1220	4.4.90.40.00	08.1.759.1383	R\$ 1.000	R\$ 29.999.000	R\$ 30.000.000
Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação			Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação					



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
17.20.04.126.4002.2818	3.3.90.30.00	08.1.759.1383	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 96.000	R\$ 96.000
Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação								
17.20.04.126.4002.2818	3.3.90.40.00	08.1.759.1383	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 29.526.565	R\$ 29.526.565
Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação								
17.20.04.128.4002.2180	3.3.90.14.00	08.1.759.1383	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 400.000	R\$ 400.000
Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores								
17.20.04.128.4002.2180	3.3.90.39.00	08.1.759.1383	17.20.04.128.4002.2180	3.3.90.39.00	08.1.759.1383	R\$ 1.000	R\$ 1.200.000	R\$ 1.201.000
Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores			Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores					
19.10.27.812.4011.4504	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 10.000.000	R\$ 10.000.000
Incentivo à Prática de Esportes para a Pessoa Idosa								



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
20.10.15.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	20.10.15.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	R\$ 7.410.835	-R\$ 7.410.835	R\$ 0
20.10.15.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.3.90.08.00	00.1.500.9001	20.10.15.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.3.90.08.00	00.1.500.9001	R\$ 1.000	-R\$ 1.000	R\$ 0
20.10.15.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00.1.500.9001	20.10.15.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00.1.500.9001	R\$ 250.000	-R\$ 250.000	R\$ 0
20.10.15.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	20.10.15.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	R\$ 150.000	-R\$ 150.000	R\$ 0
20.10.15.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.3.90.33.00	00.1.500.9001	20.10.15.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.3.90.33.00	00.1.500.9001	R\$ 350.000	-R\$ 350.000	R\$ 0



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
20.10.15.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.3.90.36.00	00.1.500.9001	20.10.15.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.3.90.36.00	00.1.500.9001	R\$ 1.193.000	-R\$ 1.193.000	R\$ 0
20.10.15.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	20.10.15.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 4.208.382	-R\$ 4.208.382	R\$ 0
20.10.15.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.3.90.39.00	00.1.500.9006	20.10.15.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.3.90.39.00	00.1.500.9006	R\$ 340.271	-R\$ 340.271	R\$ 0
20.10.15.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.3.90.46.00	00.1.500.9001	20.10.15.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.3.90.46.00	00.1.500.9001	R\$ 760.086	-R\$ 760.086	R\$ 0
20.10.15.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.3.90.47.00	00.1.500.9001	20.10.15.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.3.90.47.00	00.1.500.9001	R\$ 141.847	-R\$ 141.847	R\$ 0



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
20.10.15.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.3.90.49.00	00.1.500.9001	20.10.15.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.3.90.49.00	00.1.500.9001	R\$ 38.004	-R\$ 38.004	R\$ 0
20.10.15.122.4001.2100 Administração da Unidade	4.4.90.52.00	00.1.500.9001	20.10.15.122.4001.2100 Administração da Unidade	4.4.90.52.00	00.1.500.9001	R\$ 300.000	-R\$ 300.000	R\$ 0
20.10.15.122.4001.2106 Manutenção e Operação do Programa de Estágios	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	20.10.15.122.4001.2106 Manutenção e Operação do Programa de Estágios	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 458.970	-R\$ 458.970	R\$ 0
20.10.15.126.4001.2171 Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.40.00	00.1.500.9001	20.10.15.126.4001.2171 Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.40.00	00.1.500.9001	R\$ 2.376.383	-R\$ 2.376.383	R\$ 0
20.10.15.126.4002.1220 Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.40.00	00.1.500.9001	20.10.15.126.4002.1220 Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.40.00	00.1.500.9001	R\$ 1.000	-R\$ 1.000	R\$ 0



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
20.10.15.126.4002.2818	3.3.90.40.00	00.1.500.9001	20.10.15.126.4002.2818	3.3.90.40.00	00.1.500.9001	R\$ 891.331	-R\$ 891.331	R\$ 0
Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação					
20.10.15.126.4002.2818	4.4.90.52.00	00.1.500.9001	20.10.15.126.4002.2818	4.4.90.52.00	00.1.500.9001	R\$ 1.221.885	-R\$ 1.221.885	R\$ 0
Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação					
20.10.15.451.0000.6837	3.3.90.93.00	00.1.500.9001	20.10.15.451.0000.6837	3.3.90.93.00	00.1.500.9001	R\$ 11.149.554	-R\$ 11.149.554	R\$ 0
Restituição de Receitas Descontinuadas			Restituição de Receitas Descontinuadas					
20.10.15.451.4007.5105	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	20.10.15.451.4007.5105	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	R\$ 1.000	-R\$ 1.000	R\$ 0
Intervenções na Área de Mobilidade Urbana			Intervenções na Área de Mobilidade Urbana					
20.10.26.122.4001.2100	3.1.90.11.00	00.1.500.9001	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 7.410.835	R\$ 7.410.835
Administração da Unidade								



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
20.10.26.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.3.90.08.00	00.1.500.9001	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
20.10.26.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.3.90.14.00	00.1.500.9001	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 250.000	R\$ 250.000
20.10.26.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.3.90.30.00	00.1.500.9001	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 150.000	R\$ 150.000
20.10.26.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.3.90.33.00	00.1.500.9001	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 350.000	R\$ 350.000
20.10.26.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.3.90.36.00	00.1.500.9001	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.193.000	R\$ 1.193.000



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
20.10.26.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 4.208.382	R\$ 4.208.382
20.10.26.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.3.90.39.00	00.1.500.9006	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 340.271	R\$ 340.271
20.10.26.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.3.90.46.00	00.1.500.9001	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 760.086	R\$ 760.086
20.10.26.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.3.90.47.00	00.1.500.9001	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 141.847	R\$ 141.847
20.10.26.122.4001.2100 Administração da Unidade	3.3.90.49.00	00.1.500.9001	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 38.004	R\$ 38.004



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
20.10.26.122.4001.2100 Administração da Unidade	4.4.90.52.00	00.1.500.9001	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 300.000	R\$ 300.000
20.10.26.122.4001.2106 Manutenção e Operação do Programa de Estágios	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 458.970	R\$ 458.970
20.10.26.126.4001.2171 Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.40.00	00.1.500.9001	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 2.376.383	R\$ 2.376.383
20.10.26.126.4002.1220 Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.40.00	00.1.500.9001	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
20.10.26.126.4002.2818 Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	3.3.90.40.00	00.1.500.9001	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 891.331	R\$ 891.331



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
20.10.26.126.4002.2818	4.4.90.52.00	00.1.500.9001	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.221.885	R\$ 1.221.885
Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação								
20.10.26.451.0000.6837	3.3.90.93.00	00.1.500.9001	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 11.149.554	R\$ 11.149.554
Restituição de Receitas Descontinuadas								
20.10.26.451.4007.5105	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Intervenções na Área de Mobilidade Urbana								
20.50.15.451.4007.1097	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	20.50.15.451.4007.1097	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	R\$ 20.000.000	-R\$ 20.000.000	R\$ 0
Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas			Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas					
20.50.15.451.4007.1098	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	20.50.15.451.4007.1098	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	R\$ 1.000	-R\$ 1.000	R\$ 0
Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas			Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas					



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
20.50.15.451.4007.1240 Modernização Semafórica	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	20.50.15.451.4007.1240 Modernização Semafórica	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	R\$ 1.000	-R\$ 1.000	R\$ 0
20.50.15.451.4007.2098 Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	20.50.15.451.4007.2098 Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 54.475.639	-R\$ 54.475.639	R\$ 0
20.50.15.451.4007.5105 Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	4.4.90.39.00	03.1.701.1556	20.50.15.451.4007.5105 Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	4.4.90.39.00	03.1.701.1556	R\$ 10.000.000	-R\$ 10.000.000	R\$ 0
20.50.15.451.4007.5105 Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	4.4.90.51.00	03.1.701.1556	20.50.15.451.4007.5105 Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	4.4.90.51.00	03.1.701.1556	R\$ 340.135.816	-R\$ 340.135.816	R\$ 0
20.50.15.451.4007.5105 Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	4.4.90.61.00	03.1.701.1556	20.50.15.451.4007.5105 Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	4.4.90.61.00	03.1.701.1556	R\$ 10.000.000	-R\$ 10.000.000	R\$ 0



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
20.50.15.451.4007.6841	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	20.50.15.451.4007.6841	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 1.000	-R\$ 1.000	R\$ 0
Manutenção e Operação Semafórica			Manutenção e Operação Semafórica					
20.50.15.452.4007.2093	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	20.50.15.452.4007.2093	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 43.895.984	-R\$ 43.895.984	R\$ 0
Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer			Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer					
20.50.15.452.4007.3746	4.5.90.65.00	00.1.500.9001	20.50.15.452.4007.3746	4.5.90.65.00	00.1.500.9001	R\$ 1.000	-R\$ 1.000	R\$ 0
Aumento de Capital da CET			Aumento de Capital da CET					
20.50.15.452.4007.4702	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	20.50.15.452.4007.4702	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 1.037.372.975	-R\$ 1.037.372.975	R\$ 0
Serviços de Engenharia de Tráfego			Serviços de Engenharia de Tráfego					
20.50.26.451.4007.1097	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 20.000.000	R\$ 20.000.000
Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas								



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
20.50.26.451.4007.1098 Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
20.50.26.451.4007.1240 Modernização Semafórica	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
20.50.26.451.4007.2098 Manutenção e Operação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 54.475.639	R\$ 54.475.639
20.50.26.451.4007.5105 Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	4.4.90.39.00	03.1.701.1556	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 10.000.000	R\$ 10.000.000
20.50.26.451.4007.5105 Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	4.4.90.51.00	03.1.701.1556	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 340.135.816	R\$ 340.135.816



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
20.50.26.451.4007.5105 Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	4.4.90.61.00	03.1.701.1556	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 10.000.000	R\$ 10.000.000
20.50.26.451.4007.6841 Manutenção e Operação Semafórica	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
20.50.26.452.4007.2093 Manutenção e Operação de Ciclofaixas de Lazer	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 43.895.984	R\$ 43.895.984
20.50.26.452.4007.3746 Aumento de Capital da CET	4.5.90.65.00	00.1.500.9001	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
20.50.26.452.4007.4702 Serviços de Engenharia de Tráfego	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.037.372.975	R\$ 1.037.372.975



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
22.10.15.451.4007.5105 Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	22.10.15.451.4007.5105 Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	R\$ 1.000	-R\$ 1.000	R\$ 0
22.10.15.453.4007.1094 Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	4.4.90.51.00	01.1.754.1376	22.10.15.453.4007.1094 Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	4.4.90.51.00	01.1.754.1376	R\$ 192.966.419	-R\$ 192.966.419	R\$ 0
22.10.15.453.4007.1094 Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	4.4.90.61.00	00.1.500.9001	22.10.15.453.4007.1094 Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	4.4.90.61.00	00.1.500.9001	R\$ 4.546.000	-R\$ 4.546.000	R\$ 0
22.10.15.453.4007.1095 Construção e Implantação de Terminais de Ônibus	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	22.10.15.453.4007.1095 Construção e Implantação de Terminais de Ônibus	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 3.300.000	-R\$ 3.300.000	R\$ 0
22.10.15.453.4007.1095 Construção e Implantação de Terminais de Ônibus	4.4.90.51.00	02.1.700.0000	22.10.15.453.4007.1095 Construção e Implantação de Terminais de Ônibus	4.4.90.51.00	02.1.700.0000	R\$ 3.000.000	-R\$ 3.000.000	R\$ 0



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
22.10.15.453.4007.1096	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	22.10.15.453.4007.1096	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 1.000	-R\$ 1.000	R\$ 0
Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus			Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus					
22.10.15.453.4007.1099	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	22.10.15.453.4007.1099	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 28.000.000	-R\$ 28.000.000	R\$ 0
Construção e Implantação de Corredores de Ônibus			Construção e Implantação de Corredores de Ônibus					
22.10.15.453.4007.1099	4.4.90.39.00	02.1.700.0000	22.10.15.453.4007.1099	4.4.90.39.00	02.1.700.0000	R\$ 3.000.000	-R\$ 3.000.000	R\$ 0
Construção e Implantação de Corredores de Ônibus			Construção e Implantação de Corredores de Ônibus					
22.10.15.453.4007.1100	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	22.10.15.453.4007.1100	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	R\$ 545.000	-R\$ 545.000	R\$ 0
Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus			Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus					
22.10.15.453.4007.3758	4.4.90.40.00	01.1.754.1376	22.10.15.453.4007.3758	4.4.90.40.00	01.1.754.1376	R\$ 78.408.387	-R\$ 78.408.387	R\$ 0
Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2			Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2					



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
22.10.15.453.4007.3759	4.4.90.39.00	01.1.754.1376	22.10.15.453.4007.3759	4.4.90.39.00	01.1.754.1376	R\$ 17.424.086	-R\$ 17.424.086	R\$ 0
Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3			Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3					
22.10.15.453.4007.3761	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	22.10.15.453.4007.3761	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 680.000	-R\$ 680.000	R\$ 0
Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5			Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5					
22.10.15.453.4007.3761	4.4.90.39.00	01.1.754.1376	22.10.15.453.4007.3761	4.4.90.39.00	01.1.754.1376	R\$ 19.166.495	-R\$ 19.166.495	R\$ 0
Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5			Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5					
22.10.15.453.4007.3762	4.4.90.39.00	01.1.754.1376	22.10.15.453.4007.3762	4.4.90.39.00	01.1.754.1376	R\$ 4.000.000	-R\$ 4.000.000	R\$ 0
Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1			Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1					
22.10.15.453.4007.3762	4.4.90.51.00	01.1.754.1376	22.10.15.453.4007.3762	4.4.90.51.00	01.1.754.1376	R\$ 72.665.979	-R\$ 72.665.979	R\$ 0
Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1			Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1					



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
22.10.15.453.4007.3763 Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1	4.4.90.35.00	01.1.754.1376	22.10.15.453.4007.3763 Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1	4.4.90.35.00	01.1.754.1376	R\$ 17.424.086	-R\$ 17.424.086	R\$ 0
22.10.15.453.4007.3764 Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2	4.4.90.39.00	01.1.754.1376	22.10.15.453.4007.3764 Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2	4.4.90.39.00	01.1.754.1376	R\$ 2.613.613	-R\$ 2.613.613	R\$ 0
22.10.15.453.4007.3765 Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3	4.4.90.39.00	01.1.754.1376	22.10.15.453.4007.3765 Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3	4.4.90.39.00	01.1.754.1376	R\$ 4.356.022	-R\$ 4.356.022	R\$ 0
22.10.15.453.4007.7320 Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Mobilidade	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	22.10.15.453.4007.7320 Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Mobilidade	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	R\$ 1.000	-R\$ 1.000	R\$ 0
22.10.26.451.4007.5105 Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
22.10.26.453.4007.1094 Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	4.4.90.51.00	01.1.754.1376	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 192.966.419	R\$ 192.966.419
22.10.26.453.4007.1094 Corredor Aricanduva - Obras do BRT - 1.1	4.4.90.61.00	00.1.500.9001	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 4.546.000	R\$ 4.546.000
22.10.26.453.4007.1095 Construção e Implantação de Terminais de Ônibus	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 3.300.000	R\$ 3.300.000
22.10.26.453.4007.1095 Construção e Implantação de Terminais de Ônibus	4.4.90.51.00	02.1.700.0000	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 3.000.000	R\$ 3.000.000
22.10.26.453.4007.1096 Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Terminais de Ônibus	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
22.10.26.453.4007.1099 Construção e Implantação de Corredores de Ônibus	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 28.000.000	R\$ 28.000.000
22.10.26.453.4007.1099 Construção e Implantação de Corredores de Ônibus	4.4.90.39.00	02.1.700.0000	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 3.000.000	R\$ 3.000.000
22.10.26.453.4007.1100 Acessibilidade, Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 545.000	R\$ 545.000
22.10.26.453.4007.3758 Corredor Aricanduva - Centro de Controle do Corredor - CCO - 1.2	4.4.90.40.00	01.1.754.1376	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 78.408.387	R\$ 78.408.387
22.10.26.453.4007.3759 Corredor Aricanduva - Sinalização Semafórica Inteligente - SSI - 1.3	4.4.90.39.00	01.1.754.1376	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 17.424.086	R\$ 17.424.086



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
22.10.26.453.4007.3761 Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 680.000	R\$ 680.000
22.10.26.453.4007.3761 Corredor Aricanduva - Acompanhamento Ambiental e Social - 1.5	4.4.90.39.00	01.1.754.1376	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 19.166.495	R\$ 19.166.495
22.10.26.453.4007.3762 Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	4.4.90.39.00	01.1.754.1376	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 4.000.000	R\$ 4.000.000
22.10.26.453.4007.3762 Corredor Aricanduva - Centro de Controle Operacional - COP - 2.1	4.4.90.51.00	01.1.754.1376	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 72.665.979	R\$ 72.665.979
22.10.26.453.4007.3763 Corredor Aricanduva - Gerenciamento de Projetos - 3.1	4.4.90.35.00	01.1.754.1376	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 17.424.086	R\$ 17.424.086



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
22.10.26.453.4007.3764 Corredor Aricanduva - Controles Internos - 3.2	4.4.90.39.00	01.1.754.1376	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 2.613.613	R\$ 2.613.613
22.10.26.453.4007.3765 Corredor Aricanduva - Fortalecimento Institucional - 3.3	4.4.90.39.00	01.1.754.1376	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 4.356.022	R\$ 4.356.022
22.10.26.453.4007.7320 Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Mobilidade	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
25.10.13.392.4032.2012 Fomento e Difusão da Capoeira	3.3.90.36.00	00.1.500.9001	25.10.13.392.4032.2012 Fomento e Difusão da Capoeira	3.3.90.36.00	00.1.500.9001	R\$ 2.500.000	R\$ 500.000	R\$ 3.000.000
25.10.13.392.4032.2065 Fomento e Difusão do Samba	3.3.90.36.00	00.1.500.9001	25.10.13.392.4032.2065 Fomento e Difusão do Samba	3.3.90.36.00	00.1.500.9001	R\$ 6.600.000	R\$ 1.000.000	R\$ 7.600.000



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
25.10.13.392.4032.2435	3.3.90.30.00	02.1.706.1555	25.10.13.392.4032.2435	3.3.90.30.00	02.1.706.1555	R\$ 309.170	-R\$ 309.170	R\$ 0
Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros			Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros					
25.10.13.392.4032.2435	3.3.90.39.00	02.1.700.1165	25.10.13.392.4032.2435	3.3.90.39.00	02.1.700.1165	R\$ 52.919	-R\$ 52.919	R\$ 0
Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros			Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros					
25.10.13.392.4032.5960	4.4.90.51.00	02.1.700.1485	25.10.13.392.4032.5960	4.4.90.51.00	02.1.700.1485	R\$ 470.846	-R\$ 470.846	R\$ 0
Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais			Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais					
25.10.13.392.4032.5960	4.4.90.51.00	03.1.701.1464	25.10.13.392.4032.5960	4.4.90.51.00	03.1.701.1464	R\$ 1.000.000	-R\$ 1.000.000	R\$ 0
Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais			Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais					
25.10.13.392.4032.6354	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	25.10.13.392.4032.6354	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 49.752.312	R\$ 4.050.000	R\$ 53.802.312
Programação de Atividades Culturais			Programação de Atividades Culturais					



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
25.10.13.392.4032.6354	3.3.90.39.00	02.1.700.1498	25.10.13.392.4032.6354	3.3.90.39.00	02.1.700.1498	R\$ 13.452	-R\$ 13.452	R\$ 0
Programação de Atividades Culturais			Programação de Atividades Culturais					
25.10.13.392.4032.6359	3.3.90.39.00	02.1.719.1532	25.10.13.392.4032.6359	3.3.90.39.00	02.1.719.1532	R\$ 70.647.056	-R\$ 70.647.056	R\$ 0
Fomento às Linguagens Artísticas			Fomento às Linguagens Artísticas					
25.10.13.392.4032.6359	3.3.90.39.00	02.1.749.1288	25.10.13.392.4032.6359	3.3.90.39.00	02.1.749.1288	R\$ 25.512	-R\$ 25.512	R\$ 0
Fomento às Linguagens Artísticas			Fomento às Linguagens Artísticas					
25.10.13.392.4032.6359	3.3.90.93.00	02.1.716.1480	25.10.13.392.4032.6359	3.3.90.93.00	02.1.716.1480	R\$ 34.752	-R\$ 34.752	R\$ 0
Fomento às Linguagens Artísticas			Fomento às Linguagens Artísticas					
25.10.13.392.4032.6376	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	25.10.13.392.4032.6376	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 500.000	R\$ 1.000.000	R\$ 1.500.000
Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop)			Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop)					



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
25.10.13.392.4032.6383	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	25.10.13.392.4032.6383	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 6.840.000	R\$ 500.000	R\$ 7.340.000
Fomento ao Circo/Edital Xamego			Fomento ao Circo/Edital Xamego					
25.10.13.392.4032.6385	3.3.90.31.00	00.1.500.9001	25.10.13.392.4032.6385	3.3.90.31.00	00.1.500.9001	R\$ 9.000.000	R\$ 1.000.000	R\$ 10.000.000
Prêmio Zé Renato			Prêmio Zé Renato					
25.10.13.392.4032.6394	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	25.10.13.392.4032.6394	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 1.000.000	R\$ 450.000	R\$ 1.450.000
Mês do Hip Hop			Mês do Hip Hop					
25.10.13.392.4032.6702	3.3.90.93.00	02.1.715.1479	25.10.13.392.4032.6702	3.3.90.93.00	02.1.715.1479	R\$ 22.216	-R\$ 22.216	R\$ 0
Políticas de Audiovisual			Políticas de Audiovisual					
25.10.13.392.4032.9001	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000.000	R\$ 1.000.000
Centro de Referência da Dança								



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
25.10.13.392.4032.9002 Difusão do Flashback	3.3.90.39.00	00.1.500.9001	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 500.000	R\$ 500.000
28.17.28.843.0000.0004 Serviço da Dívida Pública Interna	3.2.90.21.00	00.1.500.9001	28.17.28.843.0000.0004 Serviço da Dívida Pública Interna	3.2.90.21.00	00.1.500.9001	R\$ 1.381.162.061	-R\$ 40.261.634	R\$ 1.340.900.427
29.30.15.453.4007.3742 Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	4.5.30.65.00	08.1.799.0707	29.30.15.453.4007.3742 Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	4.5.30.65.00	08.1.799.0707	R\$ 1.000	-R\$ 1.000	R\$ 0
29.30.26.453.4007.3742 Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	4.5.30.65.00	08.1.799.0707	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
29.50.15.453.4007.3742 Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	4.5.30.65.00	08.1.799.0708	29.50.15.453.4007.3742 Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos	4.5.30.65.00	08.1.799.0708	R\$ 1.000	-R\$ 1.000	R\$ 0



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
29.50.26.453.4007.3742	4.5.30.65.00	08.1.799.0708	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos								
29.60.15.453.4007.3742	4.4.90.39.00	08.1.799.1637	29.60.15.453.4007.3742	4.4.90.39.00	08.1.799.1637	R\$ 6.601.237	-R\$ 6.601.237	R\$ 0
Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos			Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos					
29.60.15.453.4007.3742	4.4.90.61.00	08.1.799.1637	29.60.15.453.4007.3742	4.4.90.61.00	08.1.799.1637	R\$ 6.601.237	-R\$ 6.601.237	R\$ 0
Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos			Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos					
29.60.26.453.4007.3742	4.4.90.39.00	08.1.799.1637	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 6.601.237	R\$ 6.601.237
Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos								
29.60.26.453.4007.3742	4.4.90.61.00	08.1.799.1637	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 6.601.237	R\$ 6.601.237
Participação no Sistema de Transporte sobre Trilhos								



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
41.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 2.000.000	R\$ 2.000.000
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras								
41.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9005	41.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9005	R\$ 6.500.000	-R\$ 6.500.000	R\$ 0
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
41.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9541	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 6.500.000	R\$ 6.500.000
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras								
42.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9005	42.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9005	R\$ 7.941.340	-R\$ 7.941.340	R\$ 0
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
42.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9542	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 7.941.340	R\$ 7.941.340
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras								



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
43.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 2.000.000	R\$ 2.000.000
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras								
43.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9005	43.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9005	R\$ 10.000.000	-R\$ 10.000.000	R\$ 0
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
43.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9543	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 10.000.000	R\$ 10.000.000
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras								
44.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 2.000.000	R\$ 2.000.000
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras								
44.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9005	44.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9005	R\$ 5.400.000	-R\$ 5.400.000	R\$ 0
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
44.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9544	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 5.400.000	R\$ 5.400.000
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras								
45.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 2.000.000	R\$ 2.000.000
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras								
45.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9005	45.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9005	R\$ 10.000.000	-R\$ 10.000.000	R\$ 0
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
45.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9545	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 10.000.000	R\$ 10.000.000
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras								
46.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9005	46.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9005	R\$ 9.000.000	-R\$ 9.000.000	R\$ 0
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
46.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9546	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 9.000.000	R\$ 9.000.000
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras								
47.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 2.000.000	R\$ 2.000.000
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras								
47.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9005	47.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9005	R\$ 9.700.000	-R\$ 9.700.000	R\$ 0
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
47.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9547	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 9.700.000	R\$ 9.700.000
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras								
48.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9005	48.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9005	R\$ 9.020.000	-R\$ 9.020.000	R\$ 0
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
48.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9548	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 9.020.000	R\$ 9.020.000
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras								
49.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9005	49.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9005	R\$ 7.000.000	-R\$ 7.000.000	R\$ 0
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
49.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9549	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 7.000.000	R\$ 7.000.000
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras								
50.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 3.000.000	R\$ 3.000.000
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras								
50.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9005	50.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9005	R\$ 4.505.426	-R\$ 4.505.426	R\$ 0
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
50.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9550	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 4.505.426	R\$ 4.505.426
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras								
51.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9005	51.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9005	R\$ 9.300.000	-R\$ 9.300.000	R\$ 0
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
51.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9551	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 9.300.000	R\$ 9.300.000
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras								
52.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9005	52.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9005	R\$ 2.643.154	-R\$ 2.643.154	R\$ 0
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
52.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9552	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 2.643.154	R\$ 2.643.154
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras								



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
53.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9005	53.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9005	R\$ 8.942.152	-R\$ 8.942.152	R\$ 0
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
53.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9553	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 8.942.152	R\$ 8.942.152
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras								
54.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9005	54.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9005	R\$ 6.000.000	-R\$ 6.000.000	R\$ 0
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
54.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9554	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 6.000.000	R\$ 6.000.000
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras								
55.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 2.000.000	R\$ 2.000.000
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras								



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
55.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9005	55.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9005	R\$ 10.000.000	-R\$ 10.000.000	R\$ 0
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
55.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9555	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 10.000.000	R\$ 10.000.000
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras								
56.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9005	56.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9005	R\$ 7.866.000	-R\$ 7.866.000	R\$ 0
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
56.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9556	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 7.866.000	R\$ 7.866.000
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras								
57.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 3.000.000	R\$ 3.000.000
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras								



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
57.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9005	57.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9005	R\$ 10.000.000	-R\$ 10.000.000	R\$ 0
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
57.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9557	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 10.000.000	R\$ 10.000.000
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras								
58.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 2.000.000	R\$ 2.000.000
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras								
58.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9005	58.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9005	R\$ 7.500.000	-R\$ 7.500.000	R\$ 0
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
58.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9558	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 7.500.000	R\$ 7.500.000
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras								



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
59.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 3.000.000	R\$ 3.000.000
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras								
59.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9005	59.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9005	R\$ 5.349.450	-R\$ 5.349.450	R\$ 0
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
59.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9559	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 5.349.450	R\$ 5.349.450
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras								
60.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000.000	R\$ 1.000.000
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras								
60.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9005	60.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9005	R\$ 10.000.000	-R\$ 10.000.000	R\$ 0
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
60.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9560	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 10.000.000	R\$ 10.000.000
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras								
61.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000.000	R\$ 1.000.000
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras								
61.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9005	61.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9005	R\$ 10.000.000	-R\$ 10.000.000	R\$ 0
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
61.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9561	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 10.000.000	R\$ 10.000.000
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras								
62.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9005	62.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9005	R\$ 10.000.000	-R\$ 10.000.000	R\$ 0
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
62.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9562	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 10.000.000	R\$ 10.000.000
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras								
63.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 2.000.000	R\$ 2.000.000
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras								
63.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9005	63.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9005	R\$ 3.100.000	-R\$ 3.100.000	R\$ 0
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
63.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9563	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 3.100.000	R\$ 3.100.000
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras								
64.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 2.000.000	R\$ 2.000.000
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras								



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
64.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9005	64.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9005	R\$ 10.000.000	-R\$ 10.000.000	R\$ 0
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
64.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9564	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 10.000.000	R\$ 10.000.000
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras								
65.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9005	65.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9005	R\$ 10.000.000	-R\$ 10.000.000	R\$ 0
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
65.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9565	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 10.000.000	R\$ 10.000.000
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras								
66.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000.000	R\$ 1.000.000
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras								



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
66.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9005	66.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9005	R\$ 7.600.000	-R\$ 7.600.000	R\$ 0
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
66.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9566	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 7.600.000	R\$ 7.600.000
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras								
67.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	67.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	R\$ 15.000.000	R\$ 2.000.000	R\$ 17.000.000
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
67.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9005	67.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9005	R\$ 8.485.000	-R\$ 8.485.000	R\$ 0
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
67.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9567	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 8.485.000	R\$ 8.485.000
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras								



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
68.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000.000	R\$ 1.000.000
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras								
68.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9005	68.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9005	R\$ 6.799.450	-R\$ 6.799.450	R\$ 0
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
68.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9568	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 6.799.450	R\$ 6.799.450
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras								
69.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 3.000.000	R\$ 3.000.000
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras								
69.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9005	69.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9005	R\$ 6.000.000	-R\$ 6.000.000	R\$ 0
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
69.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9569	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 6.000.000	R\$ 6.000.000
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras								
70.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 2.000.000	R\$ 2.000.000
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras								
70.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9005	70.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9005	R\$ 6.785.000	-R\$ 6.785.000	R\$ 0
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
70.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9570	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 6.785.000	R\$ 6.785.000
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras								
71.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9005	71.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9005	R\$ 9.990.000	-R\$ 9.990.000	R\$ 0
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
71.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9571	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 9.990.000	R\$ 9.990.000
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras								
72.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9001	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 2.000.000	R\$ 2.000.000
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras								
72.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9005	72.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9005	R\$ 2.849.450	-R\$ 2.849.450	R\$ 0
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras			Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras					
72.10.15.451.4020.1170	4.4.90.51.00	00.1.500.9572	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 2.849.450	R\$ 2.849.450
Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras								
79.10.13.392.4032.2435	3.3.90.30.00	02.1.706.1555	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 309.170	R\$ 309.170
Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros								



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
79.10.13.392.4032.2435	3.3.90.39.00	02.1.700.1165	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 52.919	R\$ 52.919
Manutenção e Operação de Centros Culturais e Teatros								
79.10.13.392.4032.5960	4.4.90.51.00	02.1.700.1485	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 470.846	R\$ 470.846
Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais								
79.10.13.392.4032.5960	4.4.90.51.00	03.1.701.1464	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000.000	R\$ 1.000.000
Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais								
79.10.13.392.4032.6354	3.3.90.39.00	02.1.700.1498	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 13.452	R\$ 13.452
Programação de Atividades Culturais								
79.10.13.392.4032.6359	3.3.90.39.00	02.1.719.1532	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 70.647.056	R\$ 70.647.056
Fomento às Linguagens Artísticas								



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
79.10.13.392.4032.6359 Fomento às Linguagens Artísticas	3.3.90.39.00	02.1.749.1288	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 25.512	R\$ 25.512
79.10.13.392.4032.6359 Fomento às Linguagens Artísticas	3.3.90.93.00	02.1.716.1480	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 34.752	R\$ 34.752
79.10.13.392.4032.6702 Políticas de Audiovisual	3.3.90.93.00	02.1.715.1479	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 22.216	R\$ 22.216
83.10.16.482.4006.3356 Regularização Fundiária	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	83.10.16.482.4006.3356 Regularização Fundiária	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 27.064.900	-R\$ 27.064.900	R\$ 0
84.10.10.301.4015.2518 Manutenção e Operação de Unidade de Referência à Saúde do Idoso (URSI)	3.3.50.85.00	00.1.500.9001	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 25.000.000	R\$ 25.000.000



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
84.10.10.301.4015.2518	4.4.90.52.00	00.1.500.9001	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 5.000.000	R\$ 5.000.000
Manutenção e Operação de Unidade de Referência à Saúde do Idoso (URSI)								
84.10.10.301.4015.2520	3.3.50.85.00	00.1.500.9001	84.10.10.301.4015.2520	3.3.50.85.00	00.1.500.9001	R\$ 5.891.640.655	-R\$ 30.000.000	R\$ 5.861.640.655
Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia			Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia					
86.14.16.482.4006.3353	4.4.90.51.00	08.1.759.0709	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais								
86.50.16.482.4006.3345	4.4.90.39.00	08.1.759.0709	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Ações de Trabalho Social para Famílias Beneficiárias da Política Habitacional								
86.50.16.482.4006.3353	4.4.90.51.00	08.1.759.0709	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Ampliação, Reforma e Requalificação de Conjuntos Habitacionais e Outros Imóveis para Fins Habitacionais								



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
86.50.16.482.4006.3354	4.4.90.51.00	08.1.759.0709	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Provisão de Unidades Habitacionais								
86.50.16.482.4006.3356	4.4.90.39.00	08.1.759.0709	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Regularização Fundiária								
86.50.16.482.4006.3357	4.4.90.51.00	08.1.759.0709	86.50.16.482.4006.3357	4.4.90.51.00	08.1.759.0709	R\$ 113.000.000	-R\$ 5.000	R\$ 112.995.000
Urbanização de Favelas			Urbanização de Favelas					
87.10.15.126.4001.2171	3.3.90.40.00	08.1.752.0626	87.10.15.126.4001.2171	3.3.90.40.00	08.1.752.0626	R\$ 69.825.328	-R\$ 69.825.328	R\$ 0
Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação			Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação					
87.10.15.126.4002.1220	4.4.90.40.00	08.1.752.0626	87.10.15.126.4002.1220	4.4.90.40.00	08.1.752.0626	R\$ 1.000	-R\$ 1.000	R\$ 0
Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação			Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação					



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
87.10.15.126.4002.2818	3.3.90.40.00	08.1.752.0626	87.10.15.126.4002.2818	3.3.90.40.00	08.1.752.0626	R\$ 23.384.381	-R\$ 23.384.381	R\$ 0
Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação					
87.10.15.126.4002.2818	4.4.90.52.00	08.1.752.0626	87.10.15.126.4002.2818	4.4.90.52.00	08.1.752.0626	R\$ 1.100.000	-R\$ 1.100.000	R\$ 0
Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação			Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação					
87.10.15.451.4007.1240	4.4.90.39.00	08.1.752.0626	87.10.15.451.4007.1240	4.4.90.39.00	08.1.752.0626	R\$ 2.000	-R\$ 2.000	R\$ 0
Modernização Semafórica			Modernização Semafórica					
87.10.15.451.4007.3743	4.4.90.39.00	08.1.752.0626	87.10.15.451.4007.3743	4.4.90.39.00	08.1.752.0626	R\$ 1.000	-R\$ 1.000	R\$ 0
Modernização do Controle e Fiscalização de Tráfego			Modernização do Controle e Fiscalização de Tráfego					
87.10.15.451.4007.4656	3.3.30.41.00	08.1.752.0626	87.10.15.451.4007.4656	3.3.30.41.00	08.1.752.0626	R\$ 21.902.000	-R\$ 21.902.000	R\$ 0
Manutenção e Operação do Policiamento de Trânsito			Manutenção e Operação do Policiamento de Trânsito					



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
87.10.15.451.4007.4656	3.3.90.39.00	08.1.752.0626	87.10.15.451.4007.4656	3.3.90.39.00	08.1.752.0626	R\$ 1.426.000	-R\$ 1.426.000	R\$ 0
Manutenção e Operação do Policiamento de Trânsito			Manutenção e Operação do Policiamento de Trânsito					
87.10.15.451.4007.4656	3.3.90.47.00	08.1.752.0626	87.10.15.451.4007.4656	3.3.90.47.00	08.1.752.0626	R\$ 52.000	-R\$ 52.000	R\$ 0
Manutenção e Operação do Policiamento de Trânsito			Manutenção e Operação do Policiamento de Trânsito					
87.10.15.451.4007.4658	3.3.90.39.00	08.1.752.0626	87.10.15.451.4007.4658	3.3.90.39.00	08.1.752.0626	R\$ 114.519.499	-R\$ 114.519.499	R\$ 0
Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário			Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário					
87.10.15.451.4007.4703	3.3.90.39.00	08.1.752.0626	87.10.15.451.4007.4703	3.3.90.39.00	08.1.752.0626	R\$ 99.980.689	-R\$ 99.980.689	R\$ 0
Manutenção e Operação do Controle e Fiscalização de Tráfego			Manutenção e Operação do Controle e Fiscalização de Tráfego					
87.10.15.451.4007.6841	3.3.67.83.00	08.1.752.0626	87.10.15.451.4007.6841	3.3.67.83.00	08.1.752.0626	R\$ 2.000	-R\$ 2.000	R\$ 0
Manutenção e Operação Semafórica			Manutenção e Operação Semafórica					



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
87.10.15.451.4021.2340 Operação Tapa Buraco	3.3.90.39.00	08.1.752.0626	87.10.15.451.4021.2340 Operação Tapa Buraco	3.3.90.39.00	08.1.752.0626	R\$ 2.000	-R\$ 2.000	R\$ 0
87.10.15.451.4021.2341 Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.39.00	08.1.752.0626	87.10.15.451.4021.2341 Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.39.00	08.1.752.0626	R\$ 1.000	-R\$ 1.000	R\$ 0
87.10.15.452.4007.4702 Serviços de Engenharia de Tráfego	3.3.90.39.00	08.1.752.0626	87.10.15.452.4007.4702 Serviços de Engenharia de Tráfego	3.3.90.39.00	08.1.752.0626	R\$ 370.650.744	-R\$ 370.650.744	R\$ 0
87.10.26.126.4001.2171 Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	3.3.90.40.00	08.1.752.0626	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 69.825.328	R\$ 69.825.328
87.10.26.126.4002.1220 Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	4.4.90.40.00	08.1.752.0626	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
87.10.26.126.4002.2818	3.3.90.40.00	08.1.752.0626	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 23.384.381	R\$ 23.384.381
Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação								
87.10.26.126.4002.2818	4.4.90.52.00	08.1.752.0626	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.100.000	R\$ 1.100.000
Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação								
87.10.26.451.4007.1240	4.4.90.39.00	08.1.752.0626	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 2.000	R\$ 2.000
Modernização Semafórica								
87.10.26.451.4007.3743	4.4.90.39.00	08.1.752.0626	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Modernização do Controle e Fiscalização de Tráfego								
87.10.26.451.4007.4656	3.3.30.41.00	08.1.752.0626	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 21.902.000	R\$ 21.902.000
Manutenção e Operação do Policiamento de Trânsito								



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
87.10.26.451.4007.4656 Manutenção e Operação do Policiamento de Trânsito	3.3.90.39.00	08.1.752.0626	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.426.000	R\$ 1.426.000
87.10.26.451.4007.4656 Manutenção e Operação do Policiamento de Trânsito	3.3.90.47.00	08.1.752.0626	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 52.000	R\$ 52.000
87.10.26.451.4007.4658 Manutenção e Operação da Sinalização do Sistema Viário	3.3.90.39.00	08.1.752.0626	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 114.519.499	R\$ 114.519.499
87.10.26.451.4007.4703 Manutenção e Operação do Controle e Fiscalização de Tráfego	3.3.90.39.00	08.1.752.0626	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 99.980.689	R\$ 99.980.689
87.10.26.451.4007.6841 Manutenção e Operação Semaforica	3.3.67.83.00	08.1.752.0626	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 2.000	R\$ 2.000



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
87.10.26.451.4021.2340 Operação Tapa Buraco	3.3.90.39.00	08.1.752.0626	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 2.000	R\$ 2.000
87.10.26.451.4021.2341 Manutenção de Vias e Áreas Públicas	3.3.90.39.00	08.1.752.0626	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
87.10.26.452.4007.4702 Serviços de Engenharia de Tráfego	3.3.90.39.00	08.1.752.0626	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 370.650.744	R\$ 370.650.744
91.10.16.482.4006.3356 Regularização Fundiária	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	91.10.16.482.4006.3356 Regularização Fundiária	4.4.90.39.00	00.1.500.9001	R\$ 10.000.000	-R\$ 10.000.000	R\$ 0
93.10.08.241.4023.9003 Ampliação de Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 10.000.000	R\$ 10.000.000



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
93.10.08.244.4018.4308	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	93.10.08.244.4018.4308	3.3.50.39.00	00.1.500.9001	R\$ 490.000.000	-R\$ 70.000.000	R\$ 420.000.000
Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua			Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua					
93.10.08.244.4018.4308	3.3.50.39.00	02.1.660.0000	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 120.000.000	R\$ 120.000.000
Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua								
98.19.27.812.4011.1895	4.4.90.51.00	08.1.759.0402	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Implantação de Equipamentos Esportivos								
98.19.27.812.4011.1896	4.4.90.51.00	08.1.759.0402	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)								
98.19.27.812.4011.3512	4.4.90.39.00	08.1.759.0402	98.19.27.812.4011.3512	4.4.90.39.00	08.1.759.0402	R\$ 28.781.600	-R\$ 2.000	R\$ 28.779.600
Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos			Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos					



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
98.20.15.451.4007.1097	4.4.90.51.00	08.1.759.0402	98.20.15.451.4007.1097	4.4.90.51.00	08.1.759.0402	R\$ 74.343.000	-R\$ 74.343.000	R\$ 0
Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas			Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas					
98.20.15.451.4007.1098	4.4.90.51.00	08.1.759.0402	98.20.15.451.4007.1098	4.4.90.51.00	08.1.759.0402	R\$ 1.000	-R\$ 1.000	R\$ 0
Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas			Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas					
98.20.26.451.4007.1097	4.4.90.51.00	08.1.759.0402	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 74.343.000	R\$ 74.343.000
Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas								
98.20.26.451.4007.1098	4.4.90.51.00	08.1.759.0402	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000	R\$ 1.000
Ampliação, Reforma e Requalificação de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas								
98.22.15.451.4007.5105	4.4.90.39.00	08.1.759.0402	98.22.15.451.4007.5105	4.4.90.39.00	08.1.759.0402	R\$ 15.286.523	-R\$ 15.286.523	R\$ 0
Intervenções na Área de Mobilidade Urbana			Intervenções na Área de Mobilidade Urbana					



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
98.22.15.451.4007.5105 Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	4.4.90.51.00	08.1.759.0402	98.22.15.451.4007.5105 Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	4.4.90.51.00	08.1.759.0402	R\$ 152.865.234	-R\$ 152.865.234	R\$ 0
98.22.15.453.4007.1095 Construção e Implantação de Terminais de Ônibus	4.4.90.39.00	08.1.759.0402	98.22.15.453.4007.1095 Construção e Implantação de Terminais de Ônibus	4.4.90.39.00	08.1.759.0402	R\$ 454.545	-R\$ 454.545	R\$ 0
98.22.15.453.4007.1095 Construção e Implantação de Terminais de Ônibus	4.4.90.51.00	08.1.759.0402	98.22.15.453.4007.1095 Construção e Implantação de Terminais de Ônibus	4.4.90.51.00	08.1.759.0402	R\$ 4.545.455	-R\$ 4.545.455	R\$ 0
98.22.15.453.4007.1095 Construção e Implantação de Terminais de Ônibus	4.4.90.61.00	08.1.759.0402	98.22.15.453.4007.1095 Construção e Implantação de Terminais de Ônibus	4.4.90.61.00	08.1.759.0402	R\$ 1.000.000	-R\$ 1.000.000	R\$ 0
98.22.15.453.4007.1099 Construção e Implantação de Corredores de Ônibus	4.4.90.39.00	08.1.759.0402	98.22.15.453.4007.1099 Construção e Implantação de Corredores de Ônibus	4.4.90.39.00	08.1.759.0402	R\$ 1.818.182	-R\$ 1.818.182	R\$ 0



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Varição	Valor Proposto
98.22.15.453.4007.1099	4.4.90.51.00	08.1.759.0402	98.22.15.453.4007.1099	4.4.90.51.00	08.1.759.0402	R\$ 18.181.818	-R\$ 18.181.818	R\$ 0
Construção e Implantação de Corredores de Ônibus			Construção e Implantação de Corredores de Ônibus					
98.22.15.453.4007.1099	4.4.90.61.00	08.1.759.0402	98.22.15.453.4007.1099	4.4.90.61.00	08.1.759.0402	R\$ 1.000.000	-R\$ 1.000.000	R\$ 0
Construção e Implantação de Corredores de Ônibus			Construção e Implantação de Corredores de Ônibus					
98.22.26.451.4007.5105	4.4.90.39.00	08.1.759.0402	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 15.286.523	R\$ 15.286.523
Intervenções na Área de Mobilidade Urbana								
98.22.26.451.4007.5105	4.4.90.51.00	08.1.759.0402	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 152.865.234	R\$ 152.865.234
Intervenções na Área de Mobilidade Urbana								
98.22.26.453.4007.1095	4.4.90.39.00	08.1.759.0402	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 454.545	R\$ 454.545
Construção e Implantação de Terminais de Ônibus								



Câmara Municipal de São Paulo

Proposta Orçamentária 2026 - Consolidado

Diferenças entre Substitutivo e Original

Dotação Proposta no Substitutivo			Dotação no Original			Diferenças		
Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Órg.Unid.Func.SubFunc. Prog.Proj/Ativ	Despesa	Fonte	Valor Original	Variação	Valor Proposto
98.22.26.453.4007.1095 Construção e Implantação de Terminais de Ônibus	4.4.90.51.00	08.1.759.0402	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 4.545.455	R\$ 4.545.455
98.22.26.453.4007.1095 Construção e Implantação de Terminais de Ônibus	4.4.90.61.00	08.1.759.0402	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000.000	R\$ 1.000.000
98.22.26.453.4007.1099 Construção e Implantação de Corredores de Ônibus	4.4.90.39.00	08.1.759.0402	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.818.182	R\$ 1.818.182
98.22.26.453.4007.1099 Construção e Implantação de Corredores de Ônibus	4.4.90.51.00	08.1.759.0402	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 18.181.818	R\$ 18.181.818
98.22.26.453.4007.1099 Construção e Implantação de Corredores de Ônibus	4.4.90.61.00	08.1.759.0402	Dotação Nova			R\$ 0	R\$ 1.000.000	R\$ 1.000.000
							R\$ 1.120.000.000	